



000001

10

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

*Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.*

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 2º** Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*



000002

R

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 35

Capanema - PR, 12/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE:

PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2014 e 2015 pelo Departamento de Esportes do Município de Capanema – PR para utilização em atividades, competições programadas, participação em eventos regionais e estaduais.

O Departamento de Esporte proporciona gratuitamente escolinhas em várias modalidades, que funcionam de segunda a sexta-feira, são atendidos em média 200 alunos, os mesmo são treinados para participar de competições fora do município. São oferecidas escolinhas: FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, FUTSAL, BADMINTON, ATLETISMO e RYGHY

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais).

Respeitosamente,

Jaqueline de Fátima Ruhnke Vazzoller  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

1370 20 2012

000003

ORÇAMENTO				
<p>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</p> <p>MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).            PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.            PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.            VALIDADE: 12 MESES.</p>				
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
42823- BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66CM, PESO APROXIMADO DE 400G ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9LBS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	UN	40	108,000	4.320,00
42824- BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	UN	10	145,000	1.450,00
42825- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	UN	10	120,000	1.200,00
42826- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	UN	10	110,000	1.100,00
42827- BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67CM, PESO 260/280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	UN	8	200,000	1.600,00
42828- BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67CM, PESO 260/280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).	UN	4	230,000	920,00
42829- REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE SEDA (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 CM, LONA DE ALGODÃO COM 5CM DE LARGURA.	UN	3	154,000	462,00
42830- SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5CM X 1M.	PAR	3	45,900	137,70
46546- REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	PAR	1	1.401,000	1.401,00
46547- REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	PAR	2	200,000	400,00
46548- BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	UN	5	25,000	125,00

P

46549- APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10	10,900	109,00
46550- CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	UN	40	15,000	600,00
46551- MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	PCT	5	24,000	120,00
46552- BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G	UN	10	180,000	1.800,00
46553- ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	PAR	3	68,900	206,70
46554- BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIAMÉTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	5	200,000	1.000,00
46555- BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÉTRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	5	180,000	900,00
46556- BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6	UN	8	56,900	455,20
46557- SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	UN	4	30,000	120,00
46558- CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE	UN	2	18,000	36,00
46559- CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	UN	2	40,000	80,00
46560- BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	UN	10	185,000	1.850,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 20.392,60</b>

Marcos Leite

0111105

P

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: C. A. Suzin & Cia Ltda  
 CNPJ: 02.991.380/0001-00 E-MAIL: CLAUDIR@CLAUSSUZIN.COM.BR  
 ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa 525  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Centro  
 TELEFONE: (49) 3344-1220 CONTATO: CLAUDIR  
 CIDADE: S. L. do Oeste UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

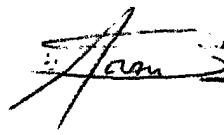
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42823- BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66CM, PESO APROXIMADO DE 400G ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9LBS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	UN	30	108,00	3.240,00
42824- BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	UN	10	145,00	1.450,00
42825- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	UN	10	120,00	1.200,00
42826- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	UN	10	110,00	1.100,00
42827- BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67CM, PESO 260/280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	UN	8	200,00	1.600,00
42828- BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67CM, PESO 260/280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM,	UN	4	230,00	920,00

 A. Suzin & Cia Ltda.  
 Claudir A. Suzin  
 Sócio - Gerente

REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).				
42829- REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE SEDA (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 CM, LONA DE ALGODÃO COM 5CM DE LARGURA.	UN	3	170,00	510,00
42830- SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5CM X 1M.	PAR	3	60,00	180,00
REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	PAR	2	460,00	920,00
REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIALPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	PAR	2	200,00	400,00
BOMBA DE AR, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	UN	5	25,00	125,00
APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10	16,00	160,00
CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	UN	40	25,00	1.000,00
MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	PCT	05	240	120,00
BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA	UN	10		

C.A. Suzin &amp; Cia Ltda.

  
 Claudir A. Suzin  
 Sócio - Gerente

000007

P

TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G			180,00	1.800,00
ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	PAR	3	88,00	264,00
BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.4, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS <sup>7.5</sup> MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIÂMETRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	5	200,00	1.000,00
BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.4, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS <sup>6.5</sup> MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIÂMETRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	5	180,00	900,00
BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	UN	8	58,00	464,00
SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	UN	4	30,00	120,00
CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI	UN	2	18,00	36,00

C.A. Suzin &amp; Cia Ltda.


  
 Claudir A. Suzin  
 Sócio - Gerente

000008

P

PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE				
CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	UN	2	50,00	100,00
42824- BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	UN	10	185,00	1.850,00
<b>TOTAL</b>			R\$	

DATA 03/05/16

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

02.991.380/0001-07

C.A. SUZIN &amp; CIA LTDA.

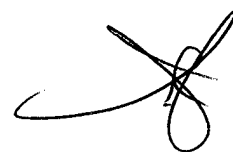
Rua Rui Barbosa 525

Centro - CEP: 89 990-000

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

C.A. Suzin &amp; Cia Ltda.

  
 Claudir A. Suzin  
 Sócio - Gerente





**apoio licitacao**

---

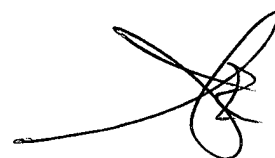
**De:** clausport@clausport.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de maio de 2016 10:21  
**Para:** apoio licitacao  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO  
**Anexos:** Orçamento Capanema(01).jpeg; Orçamento Capanema(02).jpeg.jpeg;  
Orçamento Capanema(03).jpeg; Orçamento Capanema(04).jpeg

Bom dia Maicon, em anexo orçamento solicitado.

Claudir

Em 2016-04-29 08:30, apoio licitacao escreveu:

> BOM DIA CLAUDIR!  
>  
> COMO ESTÁ O NOSSO ORÇAMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS?  
>  
> AGURDO RETORNO!  
>  
> \_MAICON COITO\_  
>  
> \_SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR\_  
>  
> \_(046) 3552-1321\_



00000110  
P

ORÇAMENTO  
RAZÃO SOCIAL: C. A. SUZIN & CIA LTDA  
CNPJ: 02.991.380/0001-07 E-MAIL: CLAUSPORT@CLAUSPORT.COM.BR  
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa 525  
COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: CENTRO  
TELEFONE: (49) 3344-1220 CONTATO: CLAUDIR  
CIDADE: S. L do Oeste UF: SC

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.


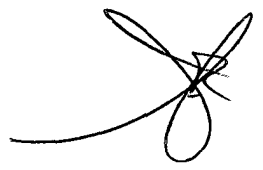
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).  
PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.  
VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	PAR	2	2.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$	4.000,00

DATA 05/05/16

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

02.991.380/0001-07  
C.A. SUZIN & CIA LTDA.  
Rua Rui Barbosa 525  
Centro - CEP: 89 990-000  
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

C.A. Suzin & Cia Ltda  
Claudir A. Suzin  
Sócio - Gerente  
  


**apoio licitacao**

---

**De:** clausport@clausport.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de maio de 2016 08:48  
**Para:** apoio licitacao  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO REDE  
**Anexos:** Orçamento Capanema Redes.jpeg

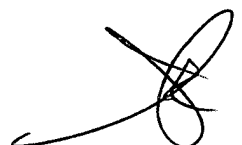


Bom dia Maicon, segue anexo orçamento de redes.

Claudir

Em 2016-05-04 17:07, apoio licitacao escreveu:

- > BOA TARDE CLAUDIR!
- >
- > SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTO DE UMA REDE 6MM PARA COTAÇÃO!
- >
- > PEÇO QUE NOS DEVOLVA O MESMO O MAIS BREVE POSSÍVEL!
- >
- > OBRIGADO!
- >
- > \_MAICON COITO\_
- >
- > \_SETOR DE LICITAÇÕES/MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR\_
- >
- > \_(046) 3552-1321\_





ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: C. A. Wengen da Ltda.  
 CNPJ: 79771556/000131 E-MAIL: casasporte@uol.com.br  
 ENDEREÇO: Av. Júlio Assis Cavallini - 840  
 COMPLEMENTO: Forno BAIRRO: Centro  
 TELEFONE: 46-35249453 CONTATO: Dily  
 CIDADE: Sancti Spíritus UF: R

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

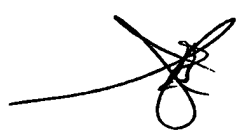
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).  
 PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	PAR	2	1490,00	2.980,00
<b>TOTAL</b>			R\$	

DATA 05/05/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

*Wengen*  
 79.771.556/0001-31  
 C. A. WENGEN &  
 CIA. LTDA.  
 Av. Júlio Assis Cavallini, 840  
 Centro - CEP 85601-000  
 Sancti Spíritus - Paraná

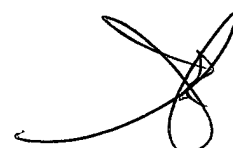


**apoio licitacao**

---

**De:** Casa Esporte <casaesporte@wln.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 5 de maio de 2016 15:47  
**Para:** apoio licitacao  
**Assunto:** Scanner.  
**Anexos:** Scan0112.pdf

BOA TARDE  
SEGUE ANEXO ORÇAMENTO



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: C. A. Wengem da Ltda.  
 CNPJ: 79.771.556/0001-31 E-MAIL: casasport@uol.com.br  
 ENDEREÇO: AV. Juliano Assis Cavallari - 840  
 COMPLEMENTO: Terreo BAIRRO: centro  
 TELEFONE: 46-3524-9453 CONTATO: Dilce  
 CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).  
 PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42823- BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66CM, PESO APROXIMADO DE 400G ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9LBS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	UN	30	203,00	6090,00
42824- BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	UN	10	202,00	2020,00
42825- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	UN	10	158,00	1580,00
42826- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	UN	10	154,00	1540,00
42827- BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67CM, PESO 260/280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	UN	8	528,00	4224,00
42828- BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67CM, PESO 260/280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM,	UN	4		

79.771.556/0001-31  
 C. A. WENGEM DA LTDA.  
 AV. JULIANO ASSIS CAVALARI, 840  
 CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

*Dilce*

REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).			307,00	1228,00
42829- REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE SEDA (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 CM, LONA DE ALGODÃO COM 5CM DE LARGURA.	UN	3	199,00	597,00
42830- SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5CM X 1M.	PAR	3	70,00	210,00
REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	PAR	2	680,00	1360,00
REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	PAR	2	299,00	598,00
BOMBA DE AR, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	UN	5	42,00	210,00
APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10	25,00	250,00
CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	UN	40	15,00	600,00
MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	PCT	05	72,00	360,00
BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA	UN	10		

000015  
 000015  
 Av. ...  
 ...  
 ...

*[Handwritten signature]*  
 ...

TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G			264,00	2640,00
ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	PAR	3	135,00	405,00
BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.4, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIAMÊTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	5	298,00	1490,00
BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.4, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÊTRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	5	276,00	1380,00
BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	UN	8	70,00	560,00
SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	UN	4	45,00	180,00
CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI	UN	2	42,00	84,00

Playa  
Mikim

79.774.2000-31

C. P. 11111111

Av. ... 11111111

Cidade ...

Francisco ...

Carla ...



PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE				
CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	UN	2	40.00	80.00
42824- BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	UN	10	260.00	2600.00
<b>TOTAL</b>			R\$	

DATA 02/05/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

## apoio licitacao

---

Handwritten notes and a signature in the top right corner.

**De:** Casa Esporte <casaesporte@wln.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 2 de maio de 2016 15:05  
**Para:** apoio licitacao  
**Assunto:** Scanner  
**Anexos:** Scan0061.pdf

BOA TARDE SEGUE ANEXO  
ORÇAMENTO MATERIAL ESPORTIVO

FAVOR DESCONSIDERAR UMA PAGINA  
OBRIGADA

Handwritten signature in the bottom right corner.

ORÇAMENTO  
 RAZÃO SOCIAL: Loja de Confecções Goldsoni Ltda  
 CNPJ: 75.555.052/0003-95 E-MAIL: Goldsonloja@uol.com  
 ENDEREÇO: Av: Brasil 635  
 COMPLEMENTO: Loja Avenida BAIRRO: Centro  
 TELEFONE: 4635521636 CONTATO: Socialis  
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46546- REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	PAR	2	1.401,00	2.802,00
<b>TOTAL</b>			R\$	2.802,00

DATA: 10/05/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

75.555.052/0003-95

LOJA DE CONFECÇÕES  
 GOLDSONI LTDA - ME

AV. BRASIL, 635 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR

100020

P

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: loja de confecções Goldoni Ltda  
 CNPJ: 75.555.052.0003-95 E-MAIL: goldonilojaonema@netmail.com  
 ENDEREÇO: Av. Brasil 635  
 COMPLEMENTO: Loja Onema BAIRRO: centro  
 TELEFONE: 463552 1636 CONTATO: Qualis  
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES PROGRAMADAS, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).  
 PRAZO DE ENTREGA: DOIS DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.  
 VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42823- BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66CM, PESO APROXIMADO DE 400G ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9LBS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	UN	30	174.00	5.220.00
42824- BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	UN	10	174.00	1.740.00
42825- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	UN	10	146.00	1.460.00
42826- BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	UN	10	139.00	1.340.00
42827- BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67CM, PESO 260/280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	UN	8	239.90	1.919.20
42828- BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67CM, PESO 260/280G, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM,	UN	4	254.00	1.016.00

*(Handwritten signature)*

75.555.052/0003-95

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA. - ME



REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).				
42829- REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE SEDA (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 CM, LONA DE ALGODÃO COM 5CM DE LARGURA.	UN	3	154.00	462.00
42830- SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5CM X 1M.	PAR	3	45.90	137.70
REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	PAR	2	379.90	759.80
46547- REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	PAR	2	234.90	469.80
46548- BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL	UN	5	42.98	214.90
46549- APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10	10.90	109.00
46550- CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	UN	40	64.90	2596.00
46551- MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	PCT	05	27.90	139.50
46552- BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM	UN	10	209.90	2.099.00

75.555.052/0003-95

 LOJA DE CONFECÇÕES  
 C&I DONI LTDA - ME

B

MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G				
46553- ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	PAR	3	68.90	206.70
46554- BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIAMÊTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	5	Bola 7.5. 219.90	1.099.50
46555- BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÊTRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	5	Bola 6.5 224.90	1.124.50
46556- BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	UN	8	56.90	455.20
46557- SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	UN	4	32.90	131.60
46558- CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E	UN	2	28.90	57.80

75.555.052/0003-95

LOJA DE CONFECÇÕES  
GOLDONI LTDA - ME

111023

PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE				
46559- CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	UN	2	47.90	95.80
46560- BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	UN	10	219.90	2.199.00
<b>TOTAL (2) os dois orçamentos</b>			<b>R\$ 27.854.80</b>	

DATA 10/05/2016

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

75.555.092/000937  
 LOJA DE CONFECÇÕES  
 GOLDONILTEA - ME  
 AV. BRASIL, 635 - CENTRO  
 85760-000 - CAPANEMA - PR



000024  
P

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### 1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### 3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2014 e 2015 pelo Departamento de Esportes do Município de Capanema – PR para utilização em atividades, competições programadas, participação em eventos regionais e estaduais.

O Departamento de Esporte proporciona gratuitamente escolinhas em várias modalidades, que funcionam de segunda a sexta-feira, são atendidos em média 200 alunos, os mesmo são treinados para participar de competições fora do município. São oferecidas escolinhas: FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, FUTSAL, BADMINTON, ATLETISMO E RYGHY

3.1. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo
------	-----------	-------------------------	---------------	---------	--------------



1111125  
25

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

	produto/serviço				
1	46553	ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	3,00	PAR	68,90
2	46549	APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10,00	UN	10,90
3	42828	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).	4,00	UN	230,00
4	42827	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	8,00	UN	200,00
5	46555	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÊTRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	5,00	UN	180,00
6	46554	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO,	5,00	UN	200,00



000026  
P

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

		MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIAMÊTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO			
7	46556	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	8,00	UN	56,90
8	42823	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	40,00	UN	108,00
9	42824	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	10,00	UN	145,00
10	46560	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	10,00	UN	185,00
11	42826	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU,	10,00	UN	110,00

000027  
P

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

		100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).			
12	42825	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	10,00	UN	120,00
13	46552	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G	10,00	UN	180,00
14	46548	BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	5,00	UN	25,00
15	46558	CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE	2,00	UN	18,00
16	46550	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E	40,00	UN	15,00



000028

B

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

		SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.			
17	46559	CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	2,00	UN	40,00
18	46551	MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	5,00	PCT	24,00
19	46546	REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	1,00	PAR	1.401,00
20	46547	REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	2,00	PAR	200,00
21	42829	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA.	3,00	UN	154,00
22	46557	SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120	4,00	UN	30,00



1111029

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

		CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18			
23	42830	SUPORE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m.	3,00	PAR	45,90

**RS 20.392,60 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**

#### 5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**6.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato,**



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

1111030  
P

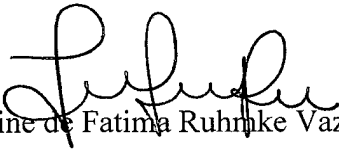
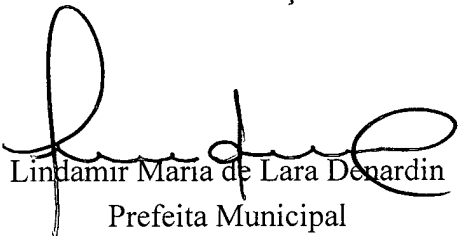
configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

### 6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Capanema, Estado do Paraná aos 12 de maio de 2016

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 <p>Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</p>	 <p>Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal</p>



000031

P

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 35

Capanema - PR, 12/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Protocolo nº 35 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal





000002

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

Protocolo Número: 35

Capanema - PR, 12/05/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

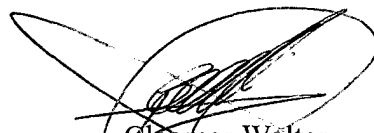
PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

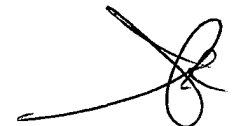
Em atenção ao protocolo 35 encaminhado por Vossa Excelência em 12/05/2016 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53







# Município de Capanema - 2015

## Relatório de empenhos por licitação

Período: 01/01/2015 até 31/12/2015

Página:1

Numero	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Fornecedor	Valor empenhado
Pregão: 9/2015									5.542,40
3014/2015	O	1320	00000	07.002	27.812.2701.2272	19/05/2015	4.4.90.52.12.00	3118-6 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	449,00
3015/2015	O	1320	00000	07.002	27.812.2701.2272	19/05/2015	4.4.90.52.10.00	3118-6 ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	994,00
3532/2015	O	1280	00000	07.002	27.812.2701.2272	09/06/2015	3.3.90.30.14.00	39331-2 C. A. WENGEN & CIA LTDA - ME	4.099,40
<b>Total:</b>									<b>5.542,40</b>

### Critério de seleção:

Empenhos do exercício  
Tipo da licitação: 6 - Pregão  
Número da licitação: 9  
Exercício da licitação: 2015



# Município de Capanema - 2016

## Relatório de empenhos por licitação

Período: 01/01/2016 até 20/06/2016

Página:1

Número	Tipo	Conta	Fonte	Unidade	Projeto/Atividade	Data	Natureza	Fornecedor	Valor empenhado
Pregão: 9/2015									2.160,00
548/2016	O	1370	00000	07.002	27.812.2701.2272	26/01/2016	3.3.90.30.14.00	39331-2 C. A. WENGEN & CIA LTDA - ME	1.450,00
1863/2016	O	1370	00000	07.002	27.812.2701.2272	15/03/2016	3.3.90.30.14.00	39331-2 C. A. WENGEN & CIA LTDA - ME	710,00
<b>Total:</b>									<b>2.160,00</b>

### Critério de seleção

Empenhos do exercício

Natureza da despesa: 3.3.90.30.14.00 até 3.3.90.30.14.00

Tipo da licitação: 6 - Pregão

Número da licitação: 9

Exercício da licitação: 2015



11/10/2015

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### 1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

#### 3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

3.1. Justifica-se a realização do presente certame conforme a previsão de consumo destes materiais para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado baseado na demanda utilizada no ano de 2014 e 2015 pelo Departamento de Esportes do Município de Capanema – PR para utilização em atividades, competições programadas, participação em eventos regionais e estaduais.

O Departamento de Esporte proporciona gratuitamente escolinhas em várias modalidades, que funcionam de segunda a sexta-feira, são atendidos em média 200 alunos, os mesmo são treinados para participar de competições fora do município. São oferecidas escolinhas: FUTEBOL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, FUTSAL, BADMINTON, ATLETISMO E RYGHY

3.1. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menos preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade de	Unidade	Preço máximo



11/10/20

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

1	46553	ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	3,00	PAR	68,90
2	46549	APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10,00	UN	10,90
3	42828	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).	4,00	UN	230,00
4	42827	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	8,00	UN	200,00
5	46555	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÊTRO: 72- 74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	5,00	UN	180,00
6	46554	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA	5,00	UN	200,00



11/137

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

		APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIAMÊTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO			
7	46556	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	8,00	UN	56,90
8	42823	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	40,00	UN	108,00
9	42824	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	10,00	UN	145,00
10	46560	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	10,00	UN	185,00
11	42826	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	10,00	UN	110,00



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

12	42825	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	10,00	UN	120,00
13	46552	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G	10,00	UN	180,00
14	46548	BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	5,00	UN	25,00
15	46558	CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE	2,00	UN	18,00
16	46550	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL	40,00	UN	15,00



11/033

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

		PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.			
17	46559	CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	2,00	UN	40,00
18	46551	MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	5,00	PCT	24,00
19	46546	REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	1,00	PAR	1.401,00
20	46547	REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIALPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE – 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	2,00	PAR	200,00
21	42829	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA.	3,00	UN	154,00
22	46557	SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	4,00	UN	30,00



11/02/20

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

23	42830	SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m.	3,00	PAR	45,90
----	-------	--	------	-----	-------

**R\$ 20.392,60 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**

### 5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**6.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de**





11/041

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

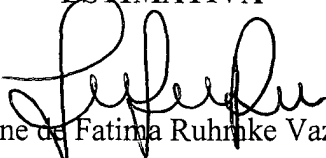
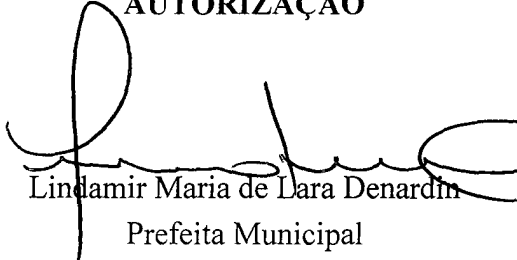
empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7.8. Os requerimentos provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

### 6. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Rosane Francisca Boschetti Krampe-matricula 2478-1**, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Capanema, 20 de junho de 2016

<p><b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</b></p>  <p>Jaqueline de Fatima Ruhmke Vazzoller, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte</p>	<p><b>AUTORIZAÇÃO</b></p>  <p>Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p>
--	---



PR0042

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/ 2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

#### 1. PREÂMBULO:

**1.1.** O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portaria nº 6.311 e 6.418/2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição **parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

**1.2.** A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**1.3.** O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **1.4.** DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **07/07/2016** com início às 14h00min., no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

**1.5.** Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

**1.6.** Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e



111/2014

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

#### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

#### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

#### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

**5.3.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.5.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**5.6.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**5.7.** Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**6.1.** Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

**6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, **ou**; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, **ou**; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o ~~aprovou~~, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.



11/04/23

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

**6.1.2.** Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

**6.2.** Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

**6.2.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**6.3.** Não poderão participar deste Pregão:

**6.3.1.** Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

**6.3.1.1.** Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

**6.3.1.2.** A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

**6.3.1.3.** Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

**6.3.2.** Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

**6.3.3.** Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

**6.3.4.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

**6.3.5.** Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;



11/040

## **Município de Capanema - PR**

### **Setor de Licitações**

**6.3.6.** Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

**6.3.7.** Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

**6.3.8.** Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

**6.3.9.** Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

**6.4.** O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

**6.5.** O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

## **7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL**

**7.1.** Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

**7.1.1.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

**7.1.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**7.2.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

**7.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**7.4.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**7.5.** Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

## **8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS**

**8.1.** O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.



11/05/07

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**8.1.1.** A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

**8.1.2.** A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

**8.2.** A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

**8.3.** Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

**8.4.** A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### **9. DO CREDENCIAMENTO**

**9.1.** O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

**9.2.** O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

**9.3.** Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

**9.4.** O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

**9.5.** O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

**9.6.** Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.



13/04/16

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial – do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 45/ 2016  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 45/ 2016  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX





11/07/16

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**10.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**10.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 35/ 2016  
SESSÃO EM 07/07/2016- as 14:00 horas

**10.5.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**10.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

**11.1.** A proposta de preços, emitida por computador, **SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII)**, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.1.2.** Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.



1431050

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

**13.1.1.** O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº



11/051

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inaceitável.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.



11/05/22

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **13. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

---

#### 14. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));
- c) SICAF;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### 15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



11/05/11

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

**g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

#### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;



11/05/23

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

#### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa **com validade de 30 dias**.

#### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

#### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (Conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

**15.6. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

**15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes** deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).**



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**15.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

#### 15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

#### 16. DOS RECURSOS

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.





## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

### 17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

**19.6.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

**19.7.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

#### 19. DA VIGÊNCIA DA ATA

**20.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

#### 20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

**20.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**20.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

#### 21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

**22.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

**22.1.1.** As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

**22.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

**22.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**22.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**22.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**22.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**22.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**22.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**22.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**22.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

## 23. DO PREÇO

**23.1.** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

## 24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**24.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**24.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;



11/02/20

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**24.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**24.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**24.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**24.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**24.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

### 25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**25.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;**

**25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;**

**25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**

**25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;**

**25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;**



## **Município de Capanema - PR**

### **Setor de Licitações**

**25.1.5.** Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**25.1.6.** Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**25.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

**25.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

**25.1.9.** Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

## **26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**26.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

**26.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**26.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**26.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

**26.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO**

**27.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**27.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

**27.3.** O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de garantia/validade contados da data da entrega.

**27.4.** Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da



11/062

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

**27.5.**Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### **28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**28.1.**Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à **CONTRATADA** apresentar **comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**28.1.1.** **Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**28.2.**Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

**28.3.**A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

**28.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**28.3.2.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**28.4.**Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**



11/08/03

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**28.5.**A notificação a que se refere o item 28.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**28.6.A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

### 29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

**29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

**29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: [empenho@capanema.pr.gov.br](mailto:empenho@capanema.pr.gov.br) e/ou [compras@capanema.pr.gov.br](mailto:compras@capanema.pr.gov.br), ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5.A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6.Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.



11/0001

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**29.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**29.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**29.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**29.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**29.14.** A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

**29.14.1.** Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

**29.14.2.** Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

**29.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**29.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**29.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**29.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

### 30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





000000

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**30.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**30.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**30.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**30.3.1.** Advertência por escrito;

**30.3.2. Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



111 Rec

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**30.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**30.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**30.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**30.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**30.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**30.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**30.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**30.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**30.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**30.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**30.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**31.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:



10/10/07

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;



11/11/2013

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**31.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### **32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**32.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**32.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**33.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**33.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**33.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**33.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

**33.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**33.6.** A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**33.7.** A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**33.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### **34. DA FISCALIZAÇÃO**



infes

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.**

**34.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

**34.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**34.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**34.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**34.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**34.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**34.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**34.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**34.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**34.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**34.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**34.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

**34.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**34.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.



11/07/20

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**34.7.** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- f) A satisfação do público usuário.

**34.8.** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**34.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**34.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**34.11.** A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

**34.12.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**34.13.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



10/03/16

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**35.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**35.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**35.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**35.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

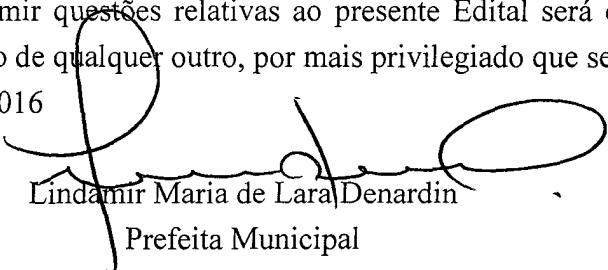
**35.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**35.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**35.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

### 36. DO FORO

**36.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.  
Capanema, 20 de junho de 2016

  
Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

*(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)*

Local e data

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/ 2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/ 2016**, cujo objeto é a \_\_\_\_\_, conforme descrição constante no Edital.

....., .... De ..... De \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**





## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 45/ 2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

*(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).*

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 45/ 2016**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*)**: DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR **DENTRO** DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



17/07/16

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

#### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

##### Referência:

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 45/ 2016**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG nº \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –  
HABILITAÇÃO.**



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

*(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)*

***(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).***

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_/\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

***(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.***



*Handwritten signature or initials.*

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### ANEXO VI

### TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

*(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)*

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
Pregão Presencial nº	45/ 2016
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Nome(s) do(s) Responsável(is)</b> <b>Documento de Identidade</b> <b>CPF</b></p> <p style="text-align: center;">_____ <b>Nome do Representante Legal</b> <b>Qualificação</b></p>	

*Handwritten signature or initials.*



11/11/2016

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

### 3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

*NOTA(\*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.*



*[Handwritten signature]*

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 35/ 2016**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza n° 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal n° 4.118/2007 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial n° 45/ 2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., n°....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o n° ..... e Inscrição Estadual sob o n°....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG n° ..... e do CPF n° .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICA NTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

*[Handwritten signature]*



001/2016

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

--	--	--	--	--	--

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**





11/10/2014

## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**0.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**0.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**0.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**0.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, as **servidoras Rosane Francisca Boschetti Krampe-matricula 2478-1 e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

11/01/08

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

0.0.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

0.0.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

0.0.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



11/11/2011

## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



## **Município de Capanema - PR**

### **Setor de Licitações**

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



## Município de Capanema - PR

### Setor de Licitações

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 45/ 2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 45/ 2016**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, ..... de ..... de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
**Prefeita Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal

Testemunhas:





001/89

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO N° 123/2016**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 45/2016.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. DUPLICAÇÃO DE DOCUMENTOS. RESSALVA QUANTO AO FISCAL DE CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DESDE QUE ATENDIDA A RECOMENDAÇÃO DA PROCURADORIA.

**1. CONSULTA:**

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelas portarias n°. 6.311 e 6.418/2016, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais e equipamentos que serão utilizados na realização de atividades esportivas, em competições, bem como para participação de eventos regionais e estaduais, pertencentes a Administração Municipal de Capanema Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n° 6.311 e 6.418/2016 – fl. 01 e verso;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 03/23;
- IV) Projeto Básico – fls. 24/30 e 35/41;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 31;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 32;
- VII) Relatório de Empenhos emitidos na licitação anterior – fls. 33/34;



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

VIII) Minuta do edital - fls. 42/71;

IX) Anexo 01 - fl. 72; Anexo 02 - fl. 73; Anexo 03 - fl. 74; Anexo 04 - fl. 75; Anexo 05 - fl. 76; Anexo 06 - fls. 77/78; e, Anexo 07 (minuta da Ata de Registro de Preços) - fls. 79/88.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*



11/11/2008

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como serviço comum.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto no item 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.**

**Seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida,**



11/10/94

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a prestar os serviços licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Ademais, esta Procuradoria recomenda a não participação de Agentes Políticos e Servidores de Provimento em Comissão na Fiscalização e no Gerenciamento do Contrato, assim como na Comissão de Recebimento dos materiais licitados, vez que a natureza de tais Agentes e servidores não se coaduna com a garantia de imparcialidade e independência esperada.

Neste ponto, convém citar as lições de **Carlos Ari Sundfeld e Diógenes Gasparini**, respectivamente:

“Nas pessoas públicas, quadro permanente é o agrupamento de cargos públicos, que podem ser efetivos ou em comissão. Mas, como a lei deu destaque à pertença do servidor ao quadro, parece ter pretendido excluir os nomeados para cargos de confiança, pois tais servidores não são permanentes, embora o próprio cargo o seja. **A exigência quer favorecer a mais absoluta independência do membro da comissão, garantia de sua imparcialidade. O servidor efetivo não pode ser exonerado e, por isso, não receia perder o cargo se rechaçar pressões indevidas que lhe sejam dirigidas. Ademais, como a autoridade não pode deslocar servidor de outro órgão, vê-se impedida de, com isso, costear resistências que, na intimidade do órgão, sejam opostas, por servidores destemidos, às tentativas de manipulação.**”<sup>1</sup> (destaquei)

**“Desse modo, somente os servidores do quadro permanente, portanto com vínculo laboral perene com a entidade responsável**

---

<sup>1</sup> SUNDFELD, Carlos Ari e GASPARINI, Diógenes, Licitação e Contrato Administrativo, São Paulo, Malheiros, 1994, pg. 92/ 93.



11/01/03

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

**pela licitação, podem, observadas as demais exigências, integrar, como titulares ou suplentes, ditas comissões.**<sup>2</sup> (destaquei)

A partir desta recomendação, a Procuradoria Municipal aponta a desnecessária duplicidade do Termo de Referência coligido as fls. 24/30 e 35/41, bem como a irregularidade no item 7.1. do Termo de Referência de fls. 24/30, cujo trecho passo a reproduzir:

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por **Jaqueline Ruhmke Vazzoller, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.** (destaquei)

Analisando as disposições do item 28.1 da Minuta do Edital de Licitações em conjunto com o item 7.1 do Projeto Básico de fls. 24/30, observa-se que a Agente Político citada no excerto reproduzido acima, pode, além de fiscalizar o Contrato, atestar o Recebimento Provisório, caracterizando, situação que segundo a posição doutrinária adotada por esta Procuradoria, deve ser repudiada.

**2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

---

<sup>2</sup> GASPARINI, Diógenes, Comissões de Licitação, 2ª ed., São Paulo, NDJ, 2002, pg. 33



1007096

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**


---

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, desde que respeitada as recomendações contidas no corpo deste parecer, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 21 de junho de 2016.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





## Município de Capanema - PR Setor de Licitações

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 45/2016

Capanema - PR, 21/06/2016

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016 e Portaria 6418 de 18 de maio de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 22 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1130

Página 5 / 196

### AVISO DE LICITAÇÃO // PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 045/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 20.392,00 (vinte mil, trezentos e noventa e dois reais).

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 07 de julho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 21 de junho de 2016.

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO // PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2016.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE RODOVIÁRIO DE COMBUSTÍVEL PARA SER INSTALADO NA CAMIONETE WOLKWAGEN 8-120, ANO 2005 PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR

Valor: R\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Abertura das propostas: 9:00 horas do dia 08 de julho de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 21 de junho de 2016.

Lindimir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

PREFEITURA

### ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016 - PROCESSO Nº. 052/2016 Data Abertura: 17/06/2016 Horário: 10h Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atendimento a famílias carentes ou em situação vulnerabilidade social, cadastradas junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, deste município, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo "I" do edital. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe ao licitante adiante mencionado, em conformidade com os itens vencidos, a saber: ITAMAR VIEIRA - CLEVELÂNDIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.073.122/0001-10, Lote nº. 01: item 01: R\$. 61.377,00 (Sessenta e um mil trezentos e setenta e sete reais), em conformidade com as condições de sua proposta. Clevelândia, 21 de junho de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia.

### EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 120/13, DE 18/04/2013, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/13, DE 15/04/2013, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTES: Município de Clevelândia e Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato. PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 18/06/2016 a 17/06/2017. VALOR DO ADITAMENTO: R\$. 620.659,15 (seiscentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos). FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2016. Clevelândia, 21 de junho de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito Municipal

### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 120/13, DE 18/04/2013, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/13, DE 15/04/2013, CONFORME ABAIXO MENCIONADO:

PARTES: Município de Clevelândia e Sabiá Ecológico Transportes de Lixo Ltda. OBJETO: Reajuste do valor do contrato. ÍNDICE DE REAJUSTE: 11,09% (onze inteiros e nove centésimos por cento), em conformidade com a variação do IGP-M dos últimos 12 (doze) meses. PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 18/06/2016 a 17/06/2017. VALOR DO ADITAMENTO: R\$. 68.831,10 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e dez centavos). FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2016. Clevelândia, 21 de junho de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 140/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 - PROCESSO Nº 048/2016. PARTES: Município de Clevelândia e Beatriz Maria Tesser Kuritza - ME, CNPJ sob nº 08.931.718/0001-03. OBJETO: Aquisição de materiais educativos, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: Lote 02 - Itens: 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 11. R\$ 1.491,40 (Hum mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas e aceitação dos mesmos do mês imediatamente anterior. RECURSOS FINANCEIROS: 07-Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita 5 e 25%; 3.3.90.3.00- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00.00-0- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00-103- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00-104- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00-144- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.23.00-0- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos; 3.3.90.30.23.00-103- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos; 3.3.90.3.023.00-104- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos; 3.3.90.30.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.17.00-0- Manutenção e Conservação de Máquinas e Utensílios; 3.3.90.39.17.00-103- Manutenção e Conservação de Máquinas e Utensílios; 3.3.90.39.17.00-104- Manutenção e Conservação de Máquinas e Utensílios; 4.4.90.52.12.00.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.12.00-0- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.12.00-103- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.12.00-104- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.42.00-0- Mobiliário em Geral; 4.4.90.52.42.00-103- Mobiliário em Geral; 4.4.90.52.42.00-104- Mobiliário em Geral. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 16/06/2016. Clevelândia, 16 de junho de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 - PROCESSO Nº 048/2016. PARTES: Município de Clevelândia e Casa De Couro Santa Rita Ltda. CNPJ sob nº 79.115.358/0001-10. OBJETO: Aquisição de materiais e tecidos, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: Lote 04 - Itens: 05 e 07: R\$ 4.075,00 (Quatro mil e setenta e cinco reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas e aceitação dos mesmos do mês imediatamente anterior. RECURSOS FINANCEIROS: 07-Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita 5 e 25%; 3.3.90.3.00- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00.00-0- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00-103- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00-104- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00-144- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.23.00-0- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos; 3.3.90.30.23.00-103- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos; 3.3.90.3.023.00-104- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos; 3.3.90.30.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.17.00-0- Manutenção e Conservação de Máquinas e Utensílios; 3.3.90.39.17.00-103- Manutenção e Conservação de Máquinas e Utensílios; 3.3.90.39.17.00-104- Manutenção e Conservação de Máquinas e Utensílios; 4.4.90.52.12.00.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.12.00-0- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.12.00-103- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.12.00-104- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.42.00-0- Mobiliário em Geral; 4.4.90.52.42.00-103- Mobiliário em Geral; 4.4.90.52.42.00-104- Mobiliário em Geral. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 16/06/2016. Clevelândia, 16 de junho de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 142/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 - PROCESSO Nº 048/2016. PARTES: Município de Clevelândia e Cattuci, Meira & Todescatto Ltda - ME, CNPJ sob nº 16.697.927/0001-62. OBJETO: Aquisição de mobiliários e instalação de ar condicionado, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação. VALOR TOTAL: Lote 01 - Item: 04; Lote 03 - Item: 03; R\$ 6.218,00 (Seis mil duzentos e dezoito reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas e aceitação dos mesmos do mês imediatamente anterior. RECURSOS FINANCEIROS: 07-Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01- Administração S.M.E.C.E.; 123610020.2.019000- Manutenção do Ensino Fundamental- Receita 5 e 25%; 3.3.90.3.00- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00.00-0- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00-103- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00-104- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.23.00-0- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos; 3.3.90.30.23.00-103- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos; 3.3.90.3.023.00-104- Uniformes, Tecidos e Aviaamentos; 3.3.90.30.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.17.00-0- Manutenção e Conservação de Máquinas e Utensílios; 3.3.90.39.17.00-103- Manutenção e Conservação de Máquinas e Utensílios; 3.3.90.39.17.00-104- Manutenção e Conservação de Máquinas e Utensílios; 4.4.90.52.12.00.00- Equipamento e Material Permanente; 4.4.90.52.12.00-0- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.12.00-103- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.12.00-104- Aparelhos e Utensílios Domésticos; 4.4.90.52.42.00-0- Mobiliário em Geral; 4.4.90.52.42.00-103- Mobiliário em Geral; 4.4.90.52.42.00-104- Mobiliário em Geral. PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA - PR DATA DE ASSINATURA: 16/06/2016. Clevelândia, 16 de junho de 2016. Álvaro Felipe VALÉRIO Prefeito de Clevelândia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

846193236

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 5



000000

# Município de Capanema - PR

---

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

## PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 22/06/2016    Edital nº: 45    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA  
75.555.052/0003-95  
AV BRASIL, 635 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO  
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 45), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

1009/06

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

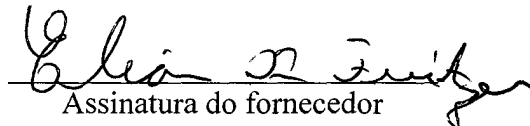
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 01/07/2016    Edital nº: 045    Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
20.962.892/0001-19  
AV BRASIL, 19 - CEP: 85750000 - BAIRRO:  
JOAO ZACCO CIDADE/UF: Planalto/PR  
ELIAS RAFAEL FRITZEN  
009.815.399-47

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 045), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.

  
Assinatura do fornecedor

**Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.**

111121



**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA. - ME  
CNPJ/MF Nº 75.555.052/001-23  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

ISAURA GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil, s/nº, bairro Centro, natural de Concórdia/SC, nascida em 29/04/1951, portadora da RG nº 1.392.091- SSP/PR, e do CPF/MF nº 019.023.179-39 e JACKELINE GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil nº 635, bairro Centro, natural de Capanema/PR, nascida em 01/04/1972, portadora da RG nº 1.411.033-0 - SSP/PR, e do CPF/MF nº 804.407.549-68, únicas sócias que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de Loja de Confeccões Goldoni Ltda. - ME, com sede e foro na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil nº 635, bairro Centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41201577210, por despacho em sessão 21/06/1972 e última alteração nº 20106674650 por despacho em sessão 14/07/2010 inscrita no CNPJ/MF nº 75.555.052/0001-23, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social:

1ª - O endereço da sócia Isaura Goldoni é Avenida Independência nº 206 Centro, Capanema/PR.

2ª - O endereço da sócia Jackeline Goldoni é Rua Pernambuco nº 1.218, Centro, Capanema/PR.

3ª - Exclui-se o objeto social de Hotelaria - 5510801

4ª - Inclui no objeto social na filial CNPJ 75.555.052/0003-95, situada à Av. Brasil, 635, Centro, Capanema/PR, Comércio Varejista de Calçados em Geral - 4782201 e Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763602

5ª - Fica extinta a Filial no município de Planalto/PR, Av. Rio Grande do Sul, 844, Centro.

6ª - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social:

**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME  
CNPJ Nº 75.555.052/0001-23  
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07, 07, 16  
Mariane Cortez

Handwritten signatures and initials

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME  
 CNPJ Nº 75.555.052/0001-23  
 DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ISAURA GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Independência, 206, Centro, Capanema/PR, natural de Concórdia/SC, nascida em 29/04/01951, portadora da RG nº 1.392.091 SSP/PR, e CPF 019.023.179-39 e JACKELINE GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, 1.218, Centro, Capanema/PR, natural de Capanema/PR, nascida em 01/04/1972, portadora da RG nº 1.411.033-0 SSP/PR e CPF 804.407.549-68, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob a denominação social de LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME, com sede e foro à Av. Brasil, 635, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, com registro na JUCEPAR sob o NIRE 41201577210, por despacho em sessão de 21/06/1972, e última alteração 20106674650 por despacho em sessão em 14/07/2010, inscrita no CNPJ nº 75.555.052/0001-23, Consolidam o Contrato Social:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

2ª - A sociedade tem sua sede à Avenida Brasil, 635, Centro, Capanema/PR.

3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1972 e seu prazo é indeterminado.

4ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - O objeto social é o Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - 4781400, Comércio Varejista de Calçados em Geral - 4782201, Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763602

6ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

a) ISAURA GOLDONI 13.500 quotas, no valor de R\$ 13.500,00

b) JACKELINE GOLDONI 1.500 quotas, no valor de R\$ 1.500,00

7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 07, 07, 16  
 [Assinatura]

[Assinatura]

66

[Assinatura]

III

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME  
CNPJ Nº 75.555.052/0001-23  
DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



10ª - A administração da sociedade ficará a cargo das sócias ISAURA GOLDONI e JACKELINE GOLDONI, individualmente, a quem cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais..

Parágrafo único - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, por um período indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

11ª - Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

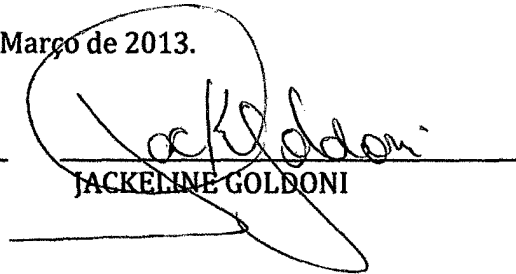
12ª - As administradoras declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

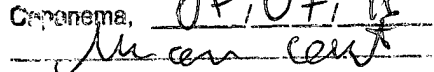
13ª - Fica eleito o foro da comarca de Capanema/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 vias de igual teor e forma.

Capanema/PR, 11 de Março de 2013.

  
ISAURA GOLDONI

  
JACKELINE GOLDONI

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/07/13  


JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2013  
SOB NÚMERO: 20131536060  
Protocolo: 13/153606-0, DE 12/03/2013

Empresa: 41 2 0157721 0

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA





*[Handwritten mark]*

**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME**  
**LOJA AVENIDA**

goldonilojaavenida@hotmail.com - Fone: 46-35521636  
 Avenida Brasil, 635, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná  
 CNPJ/MF nº. 75.555.052/0003-95 - Insc.Estadual:33500964-92

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.555.052/0003-95, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 045/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

*[Handwritten mark]*

**Capanema, 05 de julho de 2016.**

**75.555.052/0003-95**

**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA. - ME**

**AV. BRASIL, 635 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR**

*[Handwritten signature: Jackeline Goldoni]*  
 Capanema - PR

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**Jackeline Goldoni**

**Rg: 1.411.033-3 SSP/PR – CPF: 804.407-549-68**

**Cargo: Sócia Gerente**

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº ttAw6.gcoOH.49Aha. Controle: q65KS.sivs

Consulte esse selo em <http://wunarpn.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JACKELINE GOLDONI, de que dou fé

Capanema-PR, 07 de julho de 2016, às 09:36:50 horas.

Em Teste de Verdade  
*[Handwritten signature]*  
 Lena de Silva Pedersen, Escrivente





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0157721-0	<b>CNPJ</b> 75.555.052/0001-23	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/06/1972	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/1972
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASIL, 635, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS EM GERAL; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JACKELINE GOLDONI 804.407.549-68	1.500,00	SÓCIO	Administrador
ISAURA GOLDONI 019.023.179-39	13.500,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 18/03/2013	<b>Número:</b> 20131536060		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0067586-5		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais)</b> AVENIDA BRASIL, 635, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 07 de julho de 2016

16/439557-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETÁRIA GERAL

Profetura Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07, 07, 16

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**

RG: 3.463.994-1 / BR

*[Handwritten signatures and initials]*

000000

**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME  
LOJA AVENIDA**

goldonilojaavenida@hotmail.com - Fone: 46-35521636  
Avenida Brasil, 635, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná  
CNPJ/MIF nº. 75.555.052/0003-95 - Insc.Estadual:33500964-92

**ANEXO I  
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Capanema, 05 de julho de 2016.

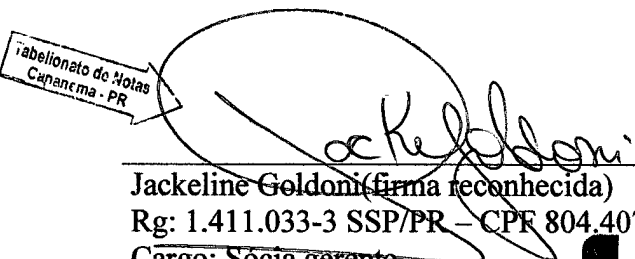
Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigout de Souza, 1080 – Centro.  
85.760-000 – Capanema – PR

**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a empresa LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme especificações constantes no termo de referência.

Capanema, 06 de julho de 2016.

  
Jackeline Goldoni (firma reconhecida)  
Rg: 1.411.033-3 SSP/PR – CPF 804.407.549-68  
Cargo: Sócia gerente

75.555.052/0003-95

**LOJA DE CONFECÇÕES  
GOLDONI LTDA. ME**

AV. BRASIL, 635 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº ItAw6 gcoOH.8mlha, Controle qDNKS.sivs  
Consulte esse selo em <http://wunarpen.com.br>  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JACKELINE GOLDONI, do que dou fé.

Capanema-PR, 07 de julho de 2016, às 09:37:00 horas.

Em Teste da Verdade.  
Lella da Silva Pedrosa - Escrivente

**TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA**  
Adelar Miguel Pezzini  
Agente Delegado Designado  
Rua Alagoas 1332

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
ELIAS RAFAEL FRITZEN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
9353355-0 SESP PR

CPF 009.815.399-47 DATA NASCIMENTO 02/04/1987

FILIAÇÃO  
JOSE LAUREDO FRITZEN  
CLARICE MARIA WILLERS  
FRITZEN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03600679418 VALIDADE 22/04/2020 1ª HABILITACAO 19/05/2005

OBSERVAÇÕES

*Elias R Fritzen*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PLANALTO, PR DATA EMISSAO 22/04/2015

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR

10678639665  
PR909147814

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1119244446

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1119244446

Procuradoria Municipal de Copanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Copanema, 07/07/2016

*[Signature]*  
LUCIANO DOROCHOWICZ  
RG: 10.219.020-3 - SSP-PR  
CPF: 082.405.659-05

*[Handwritten marks and signatures]*

ELIAS RAFAEL FRITZE ME  
AVENIDA BRASIL Nº 19 – JOAO ZACCO fone (46) 9940–1919 PLANALTO  
Email. [Objetiva.uniformes@hotmail.com](mailto:Objetiva.uniformes@hotmail.com)  
CNPJ nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65  
85750000 - PLANALTO – PR

**ANEXO I**

**MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)**

Planalto/PR 07/07/2016

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 45/ 2016**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/ 2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Planalto/PR. 07 de Julho de 2016.

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG: 9.353.355-0 SSP/PR CPF nº 009.815.399-47

CARGO: ADMINISTRADOR

**20.962.892/0001-19**

(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO EM ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO. COM FIRMA RECONHECIDA

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
- ME -  
AV. BRASIL, 19  
BAIRRO JOÃO ZACCO  
85750-000 - PLANALTO - PR

11/11/16

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)**  
**PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a ELIAS RAFAEL FRITZEN ME com sede Av. Brasil, nº 19 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.962.892/0001-19 e Inscrição Estadual sob n.º 90673787-65, representada neste ato por seu(s) qualificação(ões) do outorgante Srº Elias Rafael Fritzen, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.353.355-0 SSP/PR e CPF n.º. 009.815.399-47, nomeia e constitui(em) seu bastante Procurador o Srº Elias Rafael Fritzen, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.353.355-0 SSP/PR e CPF n.º. 009.815.399-47, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a Elias Rafael Fritzen, perante ELIAS RAFAEL FRITZEN ME **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 45/ 2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 07/07/2016.

BCX

*Elias R Fritzen*  
ELIAS RAFAEL FRITZEN

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
- ME -

CARTÓRIO QUINTANA

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração para credenciamento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

AV. BRASIL, 19  
BAIRRO JOÃO ZACCO  
85750-000 - PLANALTO - PR

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO. COM FIRMA RECONHECIDA.**

*[Handwritten signatures and marks]*

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.962.892/0001-19 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 45/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Planalto/PR, 07 de Julho de 2016.



ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG: 9.353.355-0 SSP/PR CPF nº 009.815.399-47

CARGO: ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
- ME -

AV. BRASIL, 19  
BAIRRO JOÃO ZACCO  
85760-000 - PLANALTO - PR

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS EM UM RAVALHO

**TABELLIONATO E REGISTRO CIVIL**  
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. Rio Grande, 600 - Fone: 938 - Campo - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - [cartorio@tabnet.com.br](mailto:cartorio@tabnet.com.br) - Fone: 46-355-1134  
Selo Digital nº 9906VC-9C82m-04URU, Controle: 110ee-0DVS.

Consulte em <http://tuna.rpen.com.br>  
Recupere por Serialização a assinatura de ELIAS RAFAEL FRITZEN, nº 0005\* F6397A66;-667464188. Seu té. Planalto-Paraná, 07 de julho de 2016. Em Testemunho da Verdade

Isabel Cristina Dresch Libardo - Substituta

Isabel Cristina Dresch Libardo  
Escritório Substituta  
CPF: 041.183.269-73

Denizle Carol Quintana  
Oficial Designada

(\*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, COM FIRMA RECONHECIDA



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ELIAS RAFAEL FRITZEN			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0766572-1	<b>CNPJ</b> XXXXXXXXXXXXXXXX	<b>Data de Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 01/09/2014	<b>Data de Início de Atividade</b> 08/09/2014
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> AV BRASIL, 19, JOÃO ZACCO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
<b>Capital: R\$</b> 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 01/09/2014      Número: 20145051315 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> ELIAS RAFAEL FRITZEN Identidade: 9.353.355-0,SSP/PR      CPF: 009.815.399-47 Estado Civil: Solteiro      Regime de Bens: Não Informado			

CAPANEMA - PR, 16 de junho de 2016

16/427542-8



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Secretaria Municipal de Capanema.  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/07/16  
*Muler carb*

*Carla E.F. Lucatelli*

**Carla E.F. Lucatelli**  
RG: 3.463.294-4 / PR

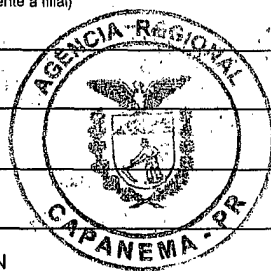
*66*  
*[Handwritten signatures]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se aló referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 009.815.399-47			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Brasil			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.		
<p>Profetura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 07/02/14 <i>Mariane</i></p>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elías Rafael Fritzen</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>29/08/2014</i> Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR		<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 41107665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014</p> <p>ELIAS RAFAEL FRITZEN</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>	



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ





Pregão 45/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

E-mail:

Endereço: AV BRASIL 19 - JOAO ZACCO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: (46) 9940 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 9.353.355-0

Endereço representante: AV BRASIL 19 - JOAO ZACCO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 75546-0

Data de abertura: 10/03/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ANTEENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO	3,00	PAR	68,90	SPITTER	68,22	204,66
002	APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	10,00	UN	10,90	FOX	10,80	108,00
003	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135)	4,00	UN	230,00	PENALTY	227,70	910,80
004	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110)	8,00	UN	200,00	PENALTY	198,00	1.584,00
005	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6 5 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÉTRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MILO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	5,00	UN	180,00	PENALTY	178,20	891,00
006	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÉTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MILO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	5,00	UN	200,00	PENALTY	198,00	990,00
007	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB) TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	8,00	UN	56,90	PENALTY	56,43	451,44
008	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs, CÂMARA AIRBILITY MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	40,00	UN	108,00	PENALTY	06,92	4.276,80

Pregão 45/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

E-mail:

Endereço: AV BRASIL 19 - JOAO ZACCO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: (46) 9940 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 9.353.355-0

Endereço representante: AV BRASIL 19 - JOAO ZACCO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 75546-0

Data de abertura: 10/03/2016

Lote: 00

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	10,00	UN	145,00	PENALTY	143,55	1.435,50
010	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	10,00	UN	185,00	PENALTY	183,15	1.831,50
011	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	10,00	UN	110,00	PENALTY	108,90	1.089,00
012	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	10,00	UN	120,00	PENALTY	118,80	1.188,00
013	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO PESO: 260 - 280 G	10,00	UN	180,00	PENALTY	178,20	1.782,00
014	BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	5,00	UN	25,00	DRAY	24,75	123,75
015	CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE	2,00	UN	18,00	PENALTY	17,82	35,64
016	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS. ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	40,00	UN	15,00	PISTA E CAMPO	14,85	594,00
017	CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	2,00	UN	40,00	VOLLO	39,60	79,20
018	MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE. INDICADO PARA QUALQUER	5,00	PCT	24,00	PENALTY	23,76	118,80

Pregão 45/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 Fornecedor: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Endereço: AV BRASIL 19 - JOAO ZACCO - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail:

Telefone: (46) 9940 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN

CPF: 009.815.399-47

RG: 9.353.355-0

Endereço representante: AV BRASIL 19 - JOAO ZACCO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 75546-0

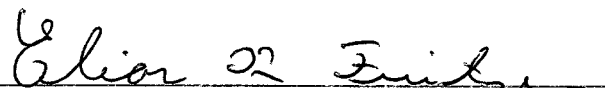
Data de abertura: 10/03/2016

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.						
019	REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	1,00	PAR	1.401,00	SPITTER	1.386,99	1.386,99
020	REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	2,00	PAR	200,00	SPITTER	198,00	396,00
021	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA.	3,00	UN	154,00	SPITTER	152,46	457,38
022	SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	4,00	UN	30,00	SPITTER	29,70	118,80
023	SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m.	3,00	PAR	45,90	SPITTER	45,45	136,35
						PREÇO TOTAL DO LOTE :	20.189,61
						TOTAL DA PROPOSTA :	20.189,61

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias



ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

CNPJ: 20.962.892/0001-19

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
- ME -AV. BRASIL, 19  
BAIRRO JOÃO ZACCO  
85750-000 - PLANALTO - PR


Pregão 45/2016

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor : LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA

E-mail: goldonilojaavenida@hotmail.com

Endereço : AV BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500964 - 92

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 46-35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: Rua Pernambuco 1218 casa - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99186072

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura: 26/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	3,00	PAR	68,90	SPITTER	68,00	204,00
002	APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10,00	UN	10,90	SPITTER	10,00	100,00
003	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).	4,00	UN	230,00	PENALTTY	228,00	912,00
004	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	8,00	UN	200,00	PENALTTY	199,00	1.592,00
005	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÊTRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	5,00	UN	180,00	PENALTTY	179,00	895,00
006	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIAMÊTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	5,00	UN	200,00	PENALTTY	198,00	990,00
007	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	8,00	UN	56,90	PENALTTY	56,00	448,00
008	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E	40,00	UN	108,00	PENALTTY	107,00	4.280,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor : LOJA DE CONFECOES GOLDONI LTDA

E-mail: goldonilojaavenida@hotmail.com

Endereço : AV BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500964 - 92

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 46-35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: Rua Pernambuco 1218 casa - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99186072

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura: 26/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).						
009	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	10,00	UN	145,00	PENALTTY	144,00	1.440,00
010	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	10,00	UN	185,00	PENALTTY	182,00	1.820,00
011	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	10,00	UN	110,00	PENALTTY	109,00	1.090,00
012	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	10,00	UN	120,00	PENALTTY	119,00	1.190,00
013	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G	10,00	UN	180,00	PENALTTY	178,00	1.780,00
014	BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	5,00	UN	25,00	PENALTTY	24,00	120,00
015	CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE	2,00	UN	18,00	PENALTTY	16,50	33,00
016	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	40,00	UN	15,00			0,00
017	CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100	2,00	UN	40,00	POCKER	39,00	78,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.555.052/0003-95 Fornecedor: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA

E-mail: goldonilojaavenida@hotmail.com

Endereço: AV BRASIL 635 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500964 - 92

Contador: CESER LUCAS RENZ

Telefone contador: 46-35521239

Representante: JACKELINE GOLDONI

CPF: 804.407.549-68

RG: 1.411.033-3

Endereço representante: Rua Pernambuco 1218 casa - centro - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46-99186072

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 9901-5

Data de abertura: 26/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

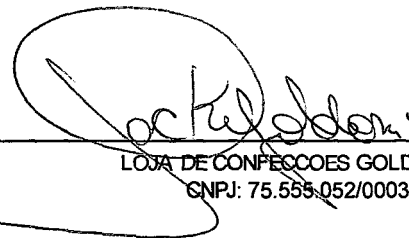
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;						
018	MILO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MILO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	5,00	PCT	24,00	POCKER	23,00	115,00
019	REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	1,00	PAR	1.401,00	SPITTER	1.400,00	1.400,00
020	REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIALPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	2,00	PAR	200,00	SPITTER	199,00	398,00
021	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA.	3,00	UN	154,00	SPITTER	153,00	459,00
022	SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	4,00	UN	30,00	SPITTER	29,00	116,00
023	SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m.	3,00	PAR	45,90	SPITTER	45,00	135,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 19.595,00

TOTAL DA PROPOSTA : 19.595,00

Validade da proposta: 365 dias

  
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA  
CNPJ: 75.555.052/0003-95

75.555.052/0003-95

LOJA DE CONFECÇÕES  
GOLDONI LTDA. - ME

AV. BRASIL, 635 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

001015

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA. - ME**  
**CNPJ/MF nº 75.555.052/001-23**  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.**

ISAURA GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil, s/nº, bairro Centro, natural de Concórdia/SC, nascida em 29/04/1951, portadora da RG nº 1.392.091- SSP/PR, e do CPF/MF nº 019.023.179-39 e JACKELINE GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil nº 635, bairro Centro, natural de Capanema/PR, nascida em 01/04/1972, portadora da RG nº 1.411.033-0 - SSP/PR, e do CPF/MF nº 804.407.549-68, únicas sócias que compõem a sociedade limitada que gira sob a denominação social de Loja de Confeccões Goldoni Ltda. - ME, com sede e foro na cidade de Capanema, estado do Paraná, à Av. Brasil nº 635, bairro Centro, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41201577210, por despacho em sessão 21/06/1972 e última alteração nº 20106674650 por despacho em sessão 14/07/2010 inscrita no CNPJ/MF nº 75.555.052/0001-23, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social:

1ª - O endereço da sócia Isaura Goldoni é Avenida Independência nº 206 Centro, Capanema/PR.

2ª - O endereço da sócia Jackeline Goldoni é Rua Pernambuco nº 1.218, Centro, Capanema/PR.

3ª - Exclui-se o objeto social de Hotelaria - 5510801

4ª - Inclui no objeto social na filial CNPJ 75.555.052/0003-95, situada à Av. Brasil, 635, Centro, Capanema/PR, Comércio Varejista de Calçados em Geral - 4782201 e Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763602

5ª - Fica extinta a Filial no município de Planalto/PR, Av. Rio Grande do Sul, 844, Centro.

6ª - À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social:

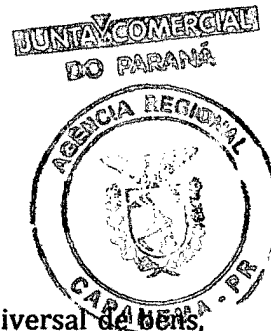
**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME**  
**CNPJ Nº 75.555.052/0001-23**  
**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

Profeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 07, 07, 2016  
Lucien Cesar

110020

11



**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME**  
**CNPJ Nº 75.555.052/0001-23**  
**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ISAURA GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Avenida Independência, 206, Centro, Capanema/PR, natural de Concórdia/SC, nascida em 29/04/1951, portadora da RG nº 1.392.091 SSP/PR, e CPF 019.023.179-39 e JACKELINE GOLDONI, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Pernambuco, 1.218, Centro, Capanema/PR, natural de Capanema/PR, nascida em 01/04/1972, portadora da RG nº 1.411.033-0 SSP/PR e CPF 804.407.549-68, únicas sócias da sociedade limitada que gira sob a denominação social de LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME, com sede e foro à Av. Brasil, 635, Centro, Capanema/PR, CEP 85.760-000, com registro na JUCEPAR sob o NIRE 41201577210, por despacho em sessão de 21/06/1972, e última alteração 20106674650 por despacho em sessão em 14/07/2010, inscrita no CNPJ nº 75.555.052/0001-23, Consolidam o Contrato Social:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME

2ª - A sociedade tem sua sede à Avenida Brasil, 635, Centro, Capanema/PR.

3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1972 e seu prazo é indeterminado.

4ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - O objeto social é o Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - 4781400, Comércio Varejista de Calçados em Geral - 4782201, Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763602

6ª - O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país.

a)ISAURA GOLDONI 13.500 quotas, no valor de R\$ 13.500,00

b)JACKELINE GOLDONI 1.500 quotas, no valor de R\$ 1.500,00

7ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 07/07/16  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0157721-0	<b>CNPJ</b> 75.555.052/0001-23	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 21/06/1972	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/07/1972
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA BRASIL, 635, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
<b>Objeto Social</b> - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL; - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.			
<b>Capital: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JACKELINE GOLDONI 804.407.549-68	1.500,00	SÓCIO	Administrador
ISAURA GOLDONI 019.023.179-39	13.500,00	SÓCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 18/03/2013	<b>Número:</b> 20131536060		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
<b>Filia(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>			
1 - NIRE: 41 9 0067586-5	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)</b> AVENIDA BRASIL, 635, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

CAPANEMA - PR, 07 de julho de 2016

16/439557-1



*Libertad Bogus*

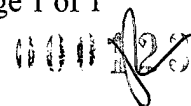
LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Procurador Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 07, 07, 16  
*Miriam Ant*

**Carla E.F. Lucatelli**

RG: 2.463.394-1 / PR

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

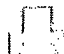
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>75.555.052/0003-95</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/02/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>635</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.760-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAPANEMA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/02/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/06/2016** às **13:36:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

0000021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME**  
**CNPJ: 75.555.052/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:04:06 do dia 18/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/11/2016.  
Código de controle da certidão: **4D90.1746.1D39.79A9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

00002

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75555052/0003-95  
**Razão Social:** LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA  
**Endereço:** AV BRASIL 635 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/06/2016 a 25/07/2016

**Certificação Número:** 2016062604561088587498

Informação obtida em 29/06/2016, às 13:40:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME**  
**CNPJ: 75.555.052/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 14:04:06 do dia 18/05/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/11/2016.  
Código de controle da certidão: **4D90.1746.1D39.79A9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014899291-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.555.052/0003-95**  
Nome: **LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/10/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



000027/



**Município de Capanema**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

## **CERTIDÃO NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/08/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

**NEGATIVA Nº: 1942/2016**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMH282QE55M44C4RS3**

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA**

<b>Inscrição Municipal</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
8851	75.555.052/0003-95	33500964 - 92	2590
<b>ENDEREÇO</b>			

**AV BRASIL, 635 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR**

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados

Certidão emitida no dia Capanema, 29 de Junho de 2016.  
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE55M44C4RS3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

111120

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA

CNPJ 75.555.052/0003-95, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 04 de Julho de 2016, 16:59:55

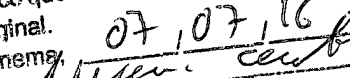
  
VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

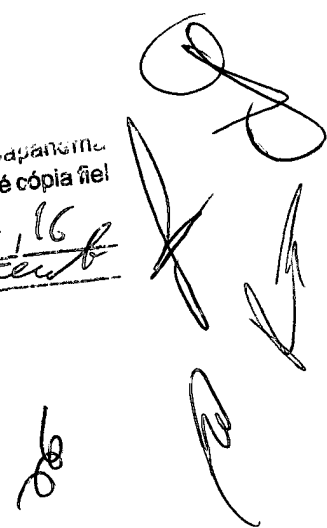
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07, 07, 16  


Custas = R\$ 34,63

Página 0001/0001

\*\* CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - R\$ 34.63





11/07/16

# Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO  
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: [protestocapanema@gmail.com](mailto:protestocapanema@gmail.com)  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 475, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME., sociedade empresária limitada, com sede na Av Brasil nº 635 em Capanema - PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.555.052/0003 95, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 06 de julho de 2016.

**Mário Sívio Cargin Martins Filho**

Tabelião

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
Dt775.DDD2p.IwTQI  
Controle:  
CAMtW.ecuPq

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE  
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR  
Mário Sívio Cargin Martins Filho  
Tabelião

Uera S. Lechin de Moraes  
Escrivente Substituta  
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro  
Capanema - Paraná  
85760-000

	VRC	R\$
Certidão	67,00	12,19
Buscas	3,00	0,54
Funrejus 25%	17,47	3,18
Selo/Funarpen	14,56	2,65
<b>Total</b>	<b>102,03</b>	<b>18,56</b>

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 07/07/16



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.555.052/0003-95  
Certidão nº: 63028477/2016  
Expedição: 29/06/2016, às 13:38:26  
Validade: 25/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.555.052/0003-95, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME  
LOJA AVENIDA

goldonilojaavenida@hotmail.com - Fone: 46-35521636  
Avenida Brasil, 635, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná  
CNPJ/MF nº. 75.555.052/0003-95 - Insc. Estadual: 33500964-92

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE  
LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

Referência:

Ao Município de Capanema - PR  
Pregão Presencial nº. 045/2016

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 75.555.052/0003-95, por intermédio de seu representante legal, a Sra. JACKELINE GOLDONI, portadora do documento de identidade RG nº. 1.411.033-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 804.407.549-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 05 de julho de 2016

75.555.052/0003-95

LOJA DE CONFECÇÕES  
GOLDONI LTDA. - ME

AV. BRASIL, 635 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

Cartelão de Notas  
Capanema - PR

Nome: Jackeline Goldoni (firma reconhecida)  
Rg: 1.411.033-3 - CPF: 804.407.549-68  
Cargo: Sócia Gerente

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº ZtAw6.gcKOH.yPuha, Controle: qDnKS.sivS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JACKELINE GOLDONI, do que dou fé.

Capanema-PR, 07 de julho de 2016, às 09:36:57 horas.

Em Teste da Verdade  
Luiz da Silva Pedrosa, Escrevente



*[Handwritten mark]*

**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME**  
**LOJA AVENIDA**

goldonilojaavenida@hotmail.com - Fone: 46-35521636  
 Avenida Brasil, 635, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná  
 CNPJ/MF nº. 75.555.052/0003-95 - Insc.Estadual:33500964-92

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO**  
**EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência**

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº. 045/2016**

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 75.555.052/0003-95, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Jackeline Goldoni, portadora do documento de identidade RG nº. 1.411.033-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 804.407.549-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

*[Stamp: Tabelionato de Notas Capanema - PR]*

Capanema/Pr., 05 de julho de 2016.

*[Signature: Jackeline Goldoni]*

Jackeline Goldoni (Firma Reconhecida)  
 RG nº. 1.411.033-3 – CRF nº. 804.407.549-68  
 Cargo: Sócia gerente

**75.555.052/0003-95**

**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA. - ME**

AV. BRASIL, 635 - CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**  
 Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000  
 ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº ktAw6.gcROH.hDAha, Controle: qRYKS.sivs  
 Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JACKELINE GOLDONI, que dou fé.

Capanema-PR, 07 de julho de 2016, às 09:36:05 horas.

*[Signature: Adelar Miguel Pazzi]*  
 Em Teste da Verdade  
 Adelar Miguel Pazzi, Escrevente

**TABELIONATO DE NOTAS D**  
 Adelar Miguel Pazzi  
 Agente Delgado Designat  
 Rua Alagoas, 1332

*[Handwritten mark]*

100130

**LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME  
LOJA AVENIDA**

goldonilojaavenida@hotmail.com - Fone: 46-35521636  
Avenida Brasil, 635, centro, Cep 85760-000, Capanema, Paraná  
CNPJ/MF nº. 75.555.052/0003-95 - Insc.Estadual:33500964-92

**ANEXO VI  
TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**

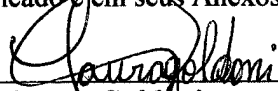
**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

**Pregão Presencial nº.**

**045/2016**

**2.INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

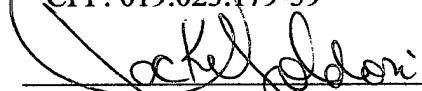
Por este instrumento, a empresa LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 75.555.052/0003-95, com sede à Avenida Brasil 635, centro, Capanema, Paraná, representada neste ato por seu sócio gerente a Sra. Jackeline Goldoni portadora do documento de identidade RG nº. 1.411.033-3, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº. 804.407.549-68, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimento realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



Isaura Goldoni

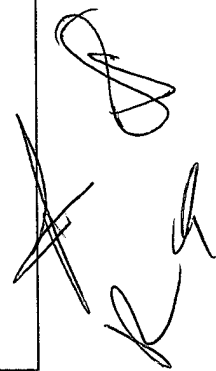
RG 1.392.091 SSP/Pr.

CPF: 019.023.179-39



Jackeline Goldoni

Sócia-gerente







## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014928788-60

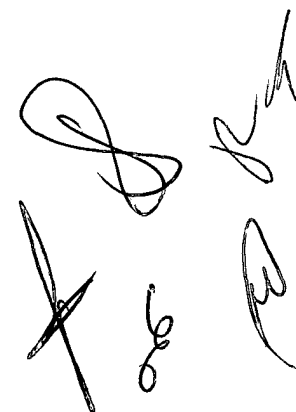
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.962.892/0001-19**  
Nome: **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/11/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.962.892/0001-19

Certidão nº: 28799506/2016

Expedição: 28/03/2016, às 15:35:14

Validade: 23/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.962.892/0001-19**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

010/2016

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
CNPJ: 20.962.892/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:36:21 do dia 26/04/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2016.

Código de controle da certidão: **C665.B432.ED09.9396**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



10/08/16



**Município de Planalto**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**NEGATIVA**  
**Nº 9936 / 2016**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/08/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 13 de Junho de 2016

**REQUERENTE: SERAFIM TOVO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**C2HJF2QETXM44C3Q7T**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**

<b>INSCRIÇÃO EMPRESA</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>	<b>ALVARÁ</b>
11851	20.962.892/0001-19		1528

**ENDEREÇO**

RUA BRASIL, 19 - JOAO ZACCO PARANACEP: 85750000 Planalto - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de calçados

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU**  
**CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR  
**Pregão Presencial nº 45/ 2016**

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME, inscrita no CNPJ/MF nº 20.962.892/0001-19, por intermédio de seu representante legal, o Srº Elias Rafael Fritzen , portador do documento de identidade RG nº 9.353.355-0 SSP/PR, e do CPF nº 009.815.399-47. DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Planalto/PR. 07 de Julho de 2016.

OFICINA QUINTANA

*Elias R Fritzen*

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG: 9.353.355-0 SSP/PR CPF nº 009.815.399-47

CARGO: ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
- ME -

AV. BRASIL, 19  
BAIRRO JOÃO ZACCO  
85750-000 - PLANALTO - PR

**TABELIONATO E REGISTRO CIVIL**  
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85750-000 - PLANALTO/PR - [cartorioquintana@ofine.com.br](mailto:cartorioquintana@ofine.com.br) - Fone: 46-5555-1134  
Selo Digital nº 900GVc.9c6f0n.vnj7u, Controle: 10hee.00VS.  
Consulte em <http://fmr.ipev.com.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de ELIAS RAFAEL FRITZEN nº 00981539947 de 07/07/2016. Em Testemunha de Verdade  
Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

VALIJO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMPONHAS E CORTES

Isabel Cristina Dresch Libardi  
Secretaria Substituta  
CPF 041.183.269-73

Donizete Casaril Quintana  
Oficial Designada

**NOTA(\*):** DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.COM FIRMA RECONHECIDA.

*[Handwritten signatures]*

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**Referência:**

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 45/ 2016**

ELIAS RAFAEL FRITZEN ME , inscrita no CNPJ/MF nº 20.962.892/0001-19 , por intermédio de seu representante legal, o Srº Elias Rafael Fritzen , portador do documento de identidade RG nº 9.353.355-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 009.815.399-47, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Planalto/PR. 07 de Julho de 2016.



*Elias R Fritzen*

ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG: 9.353.355-0 SSP/PR CPF nº 009.815.399-47

CARGO: ADMINISTRADOR

20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
- ME -

AV. BRASIL, 19  
BAIRRO JOÃO ZACCO

85750.000 - PLANALTO - PR  
NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR EM ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO. COM FIRMA RECONHECIDA.

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEMELHANTES E CU RASGOS

Isabel Cristina Dresch Libardi  
CPF 041.183.209-73

Isabel Cristina Dresch Libardi - Substituta

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL  
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR  
Av. João Zacco de S. nº 398 - Centro - CEP: 85750-000 - PLANALTO/PR  
cont@tabelionatocapanema.com.br - Fone: (46) 3555-1134  
Oficial Designada  
Dentize Cecyri Quintana  
Selo Digital nº 9d6vc.9c3fm.xAErUJ. Controle: fYve.gDvS  
Consulte em <http://furner.pen.com.br>  
Reconheço por Serrrelhança a assinatura de ELIAS RAFAEL FRITZEN.  
\*0305\* FGU/CPIC - 667455584 - Data: 07/07/2016 - Planalto-Paraná - 07 de julho de 2016 - Em Testemunho

**ANEXO VI**  
**TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL**  
(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Pregão Presencial nº

45/ 2016

**2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Por este instrumento, a a ELIAS RAFAEL FRITZEN ME com sede Av. Brasil, nº 19 inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.962.892/0001-19 representada neste ato por seu Sr.º Elias Rafael Fritzen, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.353.355-0 SSP/PR e CPF n.º. 009.815.399-47 nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:



ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG: 9.353.355-0 SSP/PR CPF nº 009.815.399-47

CARGO: ADMINISTRADOR



ELIAS RAFAEL FRITZEN

RG: 9.353.355-0 SSP/PR CPF nº 009.815.399-47

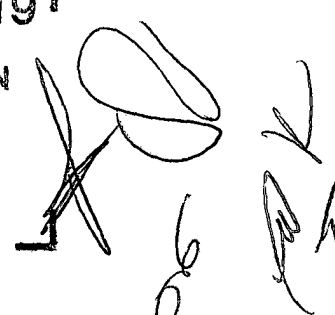
CARGO: ADMINISTRADOR

**3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR**

**ELIAS RAFAEL FRITZEN**  
- ME -

AV. BRASIL, 19  
BAIRRO JOÃO ZACCO  
85750-000 - PLANALTO - PR

20.962.892/0001-19



- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

「20.962.892/0001-19」

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
- ME -

AV. BRASIL, 19  
BAIRRO JOÃO ZACCO  
85750-000 - PLANALTO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

11112

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**

CNPJ 20.962.892/0001-19, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.




  
VITOR HUGO PAGNO



#### PODER JUDICIÁRIO

Julço de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.181/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
de original.  
Capanema, 07 07 16  


Custas = R\$ 34,63

Página 0001/0001

\*\* CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - R\$ 34.63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

110743

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**ELIAS RAFAEL FRITZEN ME**

CNPJ 20.962.892/0001-19, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 10 de Junho de 2016, 15:52:24

PATRICIA MICHELA THIESEN



**PODER JUDICIÁRIO**

Juiz de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-67  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07.07.16

*M. C. Cent*

Custas = R\$ 34,63  
Página 0001/0001

\*\* CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS \*\* - R\$ 34.63

100144



Município de Planalto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

ALVARÁ nº 1528/2014

O Município de Planalto, conforme protocolo nº 1768 de 20 de Janeiro de 2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
CNPJ/CPF: 20.962.892/0001-19  
Inscrição: 11851  
Nome Fantasia:

Localização:  
RUA BRASIL, 19 - JOAO ZACCO PARANA

Atividades: 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.  
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados.  
Area Utilizada: 80,00 m²

Horário de funcionamento  
Comercial  
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00  
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em 20/01/2016 Válido até 31/12/2016

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 dias

IMPORTANTE:  
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos, mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadorias, auxílios, pensão. Zele pelo seu Futuro.



Prefeitura Municipal de Copanema  
Certifico que este documento é cópia fiel de original.  
Copanema, 07, 07, 16  
Mariane

Emissor: JULIANA SCHERER  
IVO BAGGIO  
Auxiliar Financeiro  
Decreto 2496/2014



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.962.892/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>19</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JOAO ZACCO</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 9940-1919</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2016** às **16:25:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparado para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

DOMAC

IMP L VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20962892/0001-19  
**Razão Social:** ELIAS RAFAEL FRITZEN ME  
**Endereço:** AV BRASIL 19 / JOAO ZACCO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2016 a 24/07/2016

**Certificação Número:** 2016062504461599926611

Informação obtida em 05/07/2016, às 16:20:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

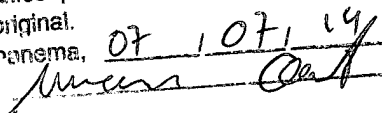


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, ELIAS RAFAEL FRITZEN estabelecido na (o) Av Brasil, 19 bairro João Zacco, PLANALTO, PR CEP: 85.750-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

PLANALTO - PR, 27 DE AGOSTO DE 2014.

  
ELIAS RAFAEL FRITZEN

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/10/14  




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014  
SOB NÚMERO: 20145051315  
Protocolo: 14/505131-5, DE 28/08/2014  
Empresa: 41.1 0766572 1.  
ELIAS RAFAEL FRITZEN

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400197792





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSÉ LAUREDO FRITZEN		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 9.353.355-0	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Av Brasil		NÚMERO 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Av Brasil		NÚMERO 19		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO João Zacco	CEP 85750000		
MUNICÍPIO PLANALTO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA E CINCO MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
---	---

*Atestada municipal de Capanema*  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 07/07/16  
*Matcom cert*

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Elías Rafael Fritzen</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elías R Fritzen</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>29/08/2014</i> Carla E. F. Lucatelli RG 3.463.294-4 / PR	 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014 SOB NÚMERO: 41107665721 Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014 ELIAS RAFAEL FRITZEN SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL



LIVRO DIÁRIO

11111111

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19  
Folha: 1 Livro: 00002

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00015 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00015 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
AV BRASIL Nr. 19  
SEDE  
Bairro: JOAO ZACCO  
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR  
CNPJ: 20.962.892/0001-19  
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM.  
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721  
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015  
Data Sefaz:  
PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2015

*Elias R Fritzen*

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47  
RG: 93533550

*Serafim Tovo*

SERAFIM TOVO  
Técnico Contábil  
PR008391/O-3

CPF: 00630233934  
RG: 693147 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA  
Termo de Autenticação 16/03/1735-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, cumpre-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CAPANEMA  
*16/03/16*

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 07, 07, 16  
*Mulher Ceel*

*[Handwritten signatures and initials]*

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Valores Em: Moeda Corrente

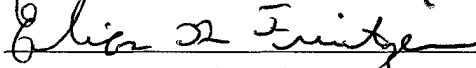
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

	31/12/2015	[ Anu 31/12/201
<b>ATIVO</b>		
CIRCULANTE	2.177,32	32.183,6
DISPONIBILIDADES	2.177,32	32.183,6
BENS NUMERARIOS	2.177,32	32.183,6
CAIXA	2.177,32	32.183,6
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.177,32DB</b>	<b>32.183,64D</b>

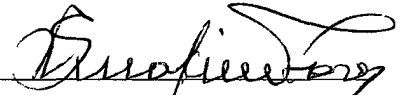
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*2.177,32, bem como suas demonstrações.

PLANALTO / PR, 31/12/2015



ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47  
RG: 93533550



SERAFIM TOVO  
Técnico Contábil  
PR008391/O-3

CPF: 00630233934  
RG: 693147/SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07, 07, 16  
Maurício



Valores Em: Moeda Corrente

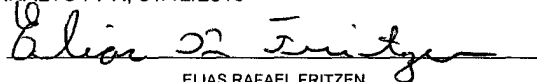
Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2015

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

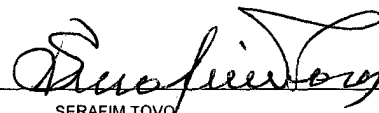
		[ Anual ]
	31/12/2015	31/12/2014
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇOS		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	59.935,84	
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	59.935,84	
VENDA DE MERCADORIAS EM GERAL	59.935,84	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(1.648,24)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(1.648,24)	
D.A.S.	(1.648,24)	
<b>Receita Liquida</b>	<b>58.287,60CR</b>	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(71.334,29)	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(71.334,29)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(71.334,29)	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>13.046,69DB</b>	
DESPEAS OPERACIONAIS	(18.949,20)	(2.896,00)
DESPEAS COM PESSOAL	(18.949,20)	(2.896,00)
SALARIOS E ORDENADOS	(8.040,00)	
13°. SALARIOS	(750,00)	
FGTS	(703,20)	
PRO-LABORE	(9.456,00)	(2.896,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(37,67)	
DESPEAS FINANCEIRAS	(37,67)	
VARIACOES MONETARIA PASSIVAS	(37,67)	
<b>Resultado Oper. Antes Provisoes</b>	<b>32.033,56DB</b>	<b>2.896,00DB</b>
<b>Resultado Antes Prov. IR</b>	<b>32.033,56DB</b>	<b>2.896,00DB</b>
<b>Prejuizo do Exercicio</b>	<b>32.033,56DB</b>	<b>2.896,00DB</b>

PLANALTO / PR, 31/12/2015



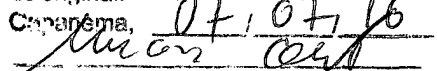
ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADOR

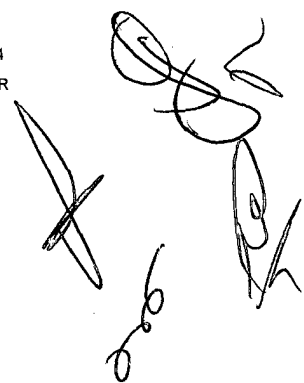
CPF: 009.815.399-47  
RG: 93533550



SERAFIM TOVO  
Técnico Contábil  
PR008391/O-3  
CPF: 00630233934  
RG: 693147/SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 07/07/16  




Em - Dezembro/2015

## NOTAS EXPLICATIVAS

**Nota 01 - Contexto Operacional**

A empresa Elias Rafael Fritzen - ME sociedade individual, situada na Av. Brasil, 19, bairro João Zacco, na cidade de Planalto PR. Teve seu inicio de atividade em 08.09.2014. Tem como principal operação Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios.

**Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

**Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis****Receitas e Despesas**

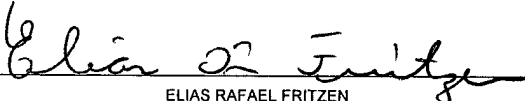
A empresa tem como pratica a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

**Nota 04 – Disponibilidades**

Inclui-se neste item o saldo apurado em Caixa sendo de R\$: 2.177,72

**Nota 05 – Patrimônio Líquido****Capital Social**

O Capital social da Empresa no valor de R\$: 35.000,00.

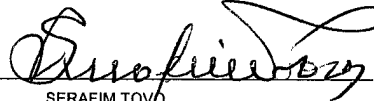


ELIAS RAFAEL FRITZEN

ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47

RG: 93533550



SERAFIM TOVO

Técnico Contábil

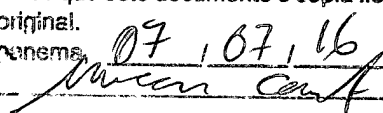
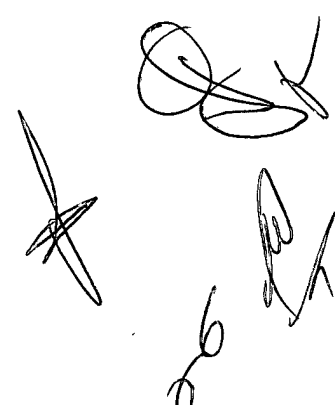
PR008391/O-3

CPF: 00630233934

RG: 693147/SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 07/07/16



LIVRO DIÁRIO

00015

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Insc. Est: 9067378765

CNPJ: 20.962.892/0001-19

Folha: 15

Livro: 00002

Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00015 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00015 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

AV BRASIL

Nr. 19

SEDE

Bairro: JOAO ZACCO

CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR

CNPJ: 20.962.892/0001-19

Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:

Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM.

Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2015

Data Sefaz:

PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2015

*Elia R Fritzen*

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADOR

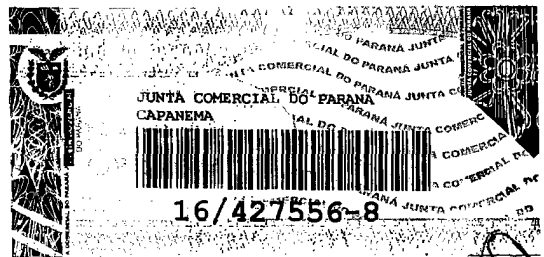
CPF: 009.815.399-47  
RG: 93533550

*Serafim Tovo*

SERAFIM TOVO  
Técnico Contábil  
PRO08391/O-3

CPF: 00630233934  
RG: 693147 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07, 07, 16  
*Marcos*



*[Handwritten signatures]*

LIVRO RAZAO

1101105

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19  
Folha: 1 Livro: 00002

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00011 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00011 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
AV BRASIL Nr. 19  
SEDE  
Bairro: JOAO ZACCO  
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR  
CNPJ: 20.962.892/0001-19  
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM  
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721  
Data Sefaz:  
PLANALTO / PR, 01 de Janeiro de 2015

ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADOR

CPF: 009.815.399-47  
RG: 93533550

SERAFIM TOVO  
Técnico Contábil  
PR008391/O-3  
CPF: 00630233934  
RG: 693147 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/07/16

LIVRO RAZAO

Firma: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
Insc. Est: 9067378765 CNPJ: 20.962.892/0001-19  
Folha: 11 Livro: 00002  
Período: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

LIVRO RAZAO

Nr. de Ordem: 2

TERMO DE ENCERRAMENTO

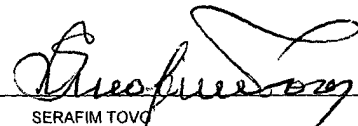
Contém este Livro 00011 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00011 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
AV BRASIL Nr. 19  
SEDE  
Bairro: JOAO ZACCO  
CEP: 85.750-000 PLANALTO / PR  
CNPJ: 20.962.892/0001-19  
Insc. Est: 9067378765 Insc. Mun:  
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CAPANEM  
Em: 01/09/2014 NIRE: 41107665721  
Data Sefaz:  
PLANALTO / PR, 31 de Dezembro de 2015



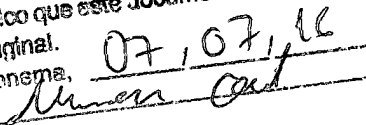
ELIAS RAFAEL FRITZEN  
ADMINISTRADOR

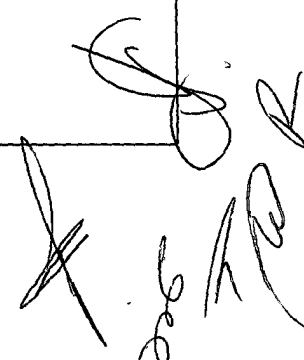
CPF: 009.815.399-47  
RG: 93533550



SERAFIM TOIVO  
Técnico Contábil  
PRO08391/0-3

CPF: 00630233934  
RG: 693147 SSP/PR

Município Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 07/07/16  






Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 45/2016

100450

Página:1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIV

Lote: 0001 Item: 0001 ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	SPITTER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		68,00		
1		67,00		
2		66,00		
3		65,00		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		68,22		
1		67,90		
2		66,90		
3		65,90		

Lote: 0001 Item: 0002 APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	SPITTER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,00		
1		10,00		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	FOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,80		

Lote: 0001 Item: 0003 BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		228,00		
1		225,50		
2		224,00		
3		221,90		
4		220,50		
5		219,50		
6		217,00		
7		214,90		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		227,70		
1		225,00		
2		223,00		
3		221,00		
4		220,00		
5		219,00		
6		216,00		

Lote: 0001 Item: 0004 BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL Marca/Modelo: Quantidade: 8,00

TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		199,00		
1		195,00		
2		193,00		
3		190,00		
4		188,00		
5		186,00		
6		184,00		
7		182,00		
8		180,00		
9		178,00		
10		176,50		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		198,00		
1		194,00		



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 45/2016

001/2016

Página:2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIV

2	192,00
3	189,00
4	187,00
5	185,00
6	183,00
7	181,00
8	179,00
9	177,00

Lote: 0001	Item: 0005	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6,5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIÂMETRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	179,00				
1	177,00				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	178,20				

Lote: 0001	Item: 0006	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7,5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIÂMETRO: 75-78CM-PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	198,00				
1	197,50				
2	196,50				
3	194,50				
4	193,80				
5	192,50				
6	189,50				
7	187,50				
8	185,50				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	198,00				
1	197,00				
2	195,00				
3	194,00				
4	193,00				
5	190,00				
6	188,00				
7	186,00				

Lote: 0001	Item: 0007	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	Marca/Modelo:	Quantidade:	8,00
TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR-PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G					
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Vencedor	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	56,00				
1	54,50				
2	53,50				
3	52,50				
4	51,00				
5	49,00				
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou	
Rodada	Valor				
Lance Inicial	56,43				
1	55,00				
2	54,00				
3	53,00				
4	52,00				
5	50,00				

Lote: 0001	Item: 0008	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO,	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs; CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA À MÃO: (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRO)					



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 45/2016

000050

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIV

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇOES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		107,00		
1		105,90		
2		104,90		
3		102,50		
4		101,00		
5		99,00		
6		97,00		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		106,92		
1		105,00		
2		103,00		
3		102,00		
4		100,00		
5		98,00		

Lote: 0001 Item: 0009 BOLA OFICIAL DE FUTSAL Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		143,55		
1		141,00		
2		138,00		
3		137,00		
4		135,00		
5		133,00		
6		132,00		
7		130,00		
8		129,00		
9		128,00		
10		127,00		
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇOES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		144,00		
1		142,00		
2		139,00		
3		137,50		
4		136,00		
5		134,00		
6		132,80		
7		131,00		
8		129,50		
9		128,50		
10		127,50		

Lote: 0001 Item: 0010 BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

100% IMPERMEÁVEL (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		183,15		
1		181,00		
2		180,00		
3		177,00		
4		175,00		
5		173,00		
6		170,00		
7		168,00		
8		165,00		
9		163,00		
10		161,00		
11		159,00		
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇOES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		182,00		
1		180,50		
2		179,00		



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 45/2016

001079

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIV

3	176,00
4	174,50
5	172,50
6	169,00
7	166,00
8	164,00
9	162,00
10	160,50

Lote: 0001 Item: 0011 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).

Fornecedor 62346 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME PENALTY Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 108,90

1 107,00

2 104,00

3 103,00

4 102,00

5 99,00

6 97,00

7 95,00

8 93,00

9 89,00

10 88,00

Fornecedor 2245 LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA PENALTY Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 109,00

1 108,00

2 106,50

3 103,50

4 102,90

5 100,00

6 98,00

7 96,50

8 94,00

9 90,00

10 88,50

Lote: 0001 Item: 0012 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).

Fornecedor 62346 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME PENALTY Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 118,80

1 117,00

2 115,00

3 109,00

4 107,00

Fornecedor 2245 LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA PENALTY Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 119,00

1 118,00

2 116,00

3 110,00

4 108,00

Lote: 0001 Item: 0013 BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM-DE DIÂMETRO.- PESO: 260 - 280 G.

Fornecedor 62346 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME PENALTY Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 178,20

1 177,00

2 175,00

3 173,00

4 170,00

5 168,00

6 165,00

7 162,00

8 160,00



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 45/2016

000000

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIV

9	157,00			
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		178,00		
1		176,50		
2		174,30		
3		172,00		
4		169,00		
5		167,50		
6		164,00		
7		161,00		
8		159,50		

Lote: 0001 Item: 0014 BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL. Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	DRAY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,75		
1		23,00		
2		22,00		
3		20,00		
4		19,00		
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,00		
1		22,50		
2		21,00		
3		19,50		

Lote: 0001 Item: 0015 CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE. Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	PENALTTY	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,50		
1		15,50		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,82		
1		16,00		

Lote: 0001 Item: 0016 CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA; REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS; POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. Marca/Modelo: Quantidade: 40,00

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PISTA E CAMPO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		14,85		
1		14,85		

Lote: 0001 Item: 0017 CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL. Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	POCKER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,00		
1		39,00		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	VOLLO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		39,60		

Lote: 0001 Item: 0018 MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS. Marca/Modelo: Quantidade: 5,00

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	POCKER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,00		
1		23,00		





Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 45/2016

*[Handwritten signature]*

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIV

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	PENALTY	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,76		

Lote: 0001 Item: 0019 REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A Marca/Modelo: Quantidade: 1,00

CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	SPITTER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.400,00		
1		1.385,00		
2		1.377,00		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1.386,99		
1		1.380,00		

Lote: 0001 Item: 0020 REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V). Marca/Modelo: Quantidade: 2,00

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	SPITTER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		199,00		
1		197,00		
2		194,50		
3		193,50		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		198,00		
1		195,00		
2		194,00		

Lote: 0001 Item: 0021 REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA. Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		152,46		
1		151,00		
2		149,00		
3		148,00		
4		146,00		
5		145,00		
6		143,00		
7		141,00		
Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	SPITTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		153,00		
1		152,00		
2		150,00		
3		148,50		
4		147,50		
5		145,50		
6		144,50		
7		142,50		

Lote: 0001 Item: 0022 SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18. Marca/Modelo: Quantidade: 4,00

Fornecedor	2245	LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	SPITTER	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,00		
1		27,00		
2		25,50		
Fornecedor	62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		29,70		
1		28,00		
2		26,00		

Lote: 0001 Item: 0023 SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m. Marca/Modelo: Quantidade: 3,00

*[Handwritten signatures and initials]*



Município de Capanema - 2016  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 45/2016

NUMERO

Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIV

Fornecedor	Valor	Resultado
2245	LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	SPITTER
Rodada	Valor	Vencedor
Lance Inicial	45,00	
1	43,50	
2	42,50	
3	41,00	
62346	ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	SPITTER
Rodada	Valor	Declinou
Lance Inicial	45,45	
1	44,00	
2	43,00	
3	42,00	

GILSON AMAURI HUBER  
Membro

LUCIANO DOROCHOWICZ  
Pregoeiro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
Membro

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Membro

LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA  
JACKELINE GOLDONI

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
ELIAS RAFAEL FRITZEN

FERNANDA CRISTINA PAESE - ME



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 45/2016

Data abertura: 07/07/2016

Data julgamento: 07/07/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.555.052/0003-95		CNPJ: 08.649.124/0001-04		CNPJ: 20.962.892/0001-19	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>								
001	ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM PAR	3,00	65,00 *	SPITTER		65,90	SPITTER	
	ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.							
002	APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, UN	10,00	10,00 *	SPITTER		10,80	FOX	
	COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.							
003	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL UN	4,00	214,90 *	PENALTTY		216,00	PENALTTY	
	, TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).							
004	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL UN	8,00	176,50 *	PENALTTY		177,00	PENALTTY	
	, TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).							
005	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM A UN	5,00	177,00 *	PENALTTY		178,20	PENALTTY	
	S SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMA: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIÂMETRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO							
006	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM A UN	5,00	185,50 *	PENALTTY		186,00	PENALTTY	
	S SEGUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMA: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIÂMETRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO							
007	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SE UN	8,00	49,00 *	PENALTTY		50,00	PENALTTY	
	GUINTE CARACTERÍSTICA MÍNIMA: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G							
008	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, UN	40,00	97,00 *	PENALTTY		98,00	PENALTTY	
	CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ).							
009	BOLA OFICIAL DE FUTSAL UN	10,00	127,50	PENALTTY		127,00 *	PENALTTY	
	COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).							
010	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, UN	10,00	160,50	PENALTTY		159,00 *	PENALTTY	
	CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).							
011	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, UN	10,00	88,50	PENALTTY		88,00 *	PENALTTY	
	TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).							
012	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, UN	10,00	108,00	PENALTTY		107,00 *	PENALTTY	
	TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).							
013	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM UN	10,00	159,50	PENALTTY		157,00 *	PENALTTY	
	12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G							
014	BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA UN	5,00	19,50	PENALTTY		19,00 *	DRAY	
	RA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOSE UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL							
015	CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PA UN	2,00	15,50 *	PENALTTY		16,00	PENALTTY	

CNPJ: 75.555.052/0003-95 - LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA

CNPJ: 08.649.124/0001-04 - FERNANDA CRISTINA PAESE - ME

CNPJ: 20.962.892/0001-19 - ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: LUCIANO DOROCHOWICZ, na versão: 5514 r

07/07/2016 15:03:05



# Município de Capanema - 2016

## Mapa da Licitação

### Pregão 45/2016

Data abertura: 07/07/2016

Data julgamento: 07/07/2016

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 75.555.052/0003-95		CNPJ: 08.649.124/0001-04		CNPJ: 20.962.892/0001-19	
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
RA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE								
016	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL C	UN	40,00	0,00			14,85 *	PISTA E CAMPO
OM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.								
017	CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO	UN	2,00	39,00 *	POCKER		39,60	VOLLO
, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;								
018	MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM	PCT	5,00	23,00 *	POCKER		23,76	PENALTY
SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.								
019	REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM	PAR	1,00	1.377,00 *	SPITTER		1.380,00	SPITTER
, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO ACORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.								
020	REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM,	PAR	2,00	193,50 *	SPITTER		194,00	SPITTER
COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).								
021	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIX	UN	3,00	142,50	SPITTER		141,00 *	SPITTER
AS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA.								
022	SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS	UN	4,00	25,50 *	SPITTER		26,00	SPITTER
SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18								
023	SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL	PAR	3,00	41,00 *	SPITTER		42,00	SPITTER
CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m.								
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>								
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>				<b>10.864,10</b>			<b>7.492,00</b>	

CNPJ: 75.555.052/0003-95 - LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA

CNPJ: 08.649.124/0001-04 - FERNANDA CRISTINA PAESE - ME

CNPJ: 20.962.892/0001-19 - ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Emitido por: ENCIANO DOROCHEWICZ, na versão: 5514 r

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

07/07/2016 16:03:08



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

Pregão 45/2016

0001167

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 62348-6 ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME		CNPJ: 20.962.892/0001-19		Telefone: (46) 9940 - 1919		Status: Classificado	7.492,00	
Representante: 55058-2 ELIAS RAFAEL FRITZEN								
Lote 001 - Lote 001								
009	42824 BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	UN	10,00	Classificado	PENALTY	127,00	1.270,00	*
010	46560 BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIO NADA EM PU ULTRA 100,100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	UN	10,00	Classificado	PENALTY	159,00	1.590,00	*
011	42826 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	UN	10,00	Classificado	PENALTY	88,00	880,00	*
012	42825 BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	UN	10,00	Classificado	PENALTY	107,00	1.070,00	*
013	46552 BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G	UN	10,00	Classificado	PENALTY	157,00	1.570,00	*
014	46548 BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOSE UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL	UN	5,00	Classificado	DRAY	19,00	95,00	*
016	46550 CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGU INTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	UN	40,00	Classificado	PISTA E CAMPO	14,85	594,00	*
021	42829 REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA.	UN	3,00	Classificado	SPITTER	141,00	423,00	*

Fornecedor: 2245-4 LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA		CNPJ: 75.655.052/0003-95		Telefone: (46) 3552 - 1636		Status: Classificado	10.864,10	
Representante: 50217-1 JACKELINE GOLDONI								
Lote 001 - Lote 001								
001	46553 ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE S INTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	PAR	3,00	Classificado	SPITTER	65,00	195,00	*
002	46549 APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃ O GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UN	10,00	Classificado	SPITTER	10,00	100,00	*
003	42828 BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).	UN	4,00	Classificado	PENALTY	214,90	859,60	*
004	42827 BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	UN	8,00	Classificado	PENALTY	176,50	1.412,00	*
005	46555 BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIÂMETRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	5,00	Classificado	PENALTY	177,00	885,00	*
006	46554 BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIÂMETRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UN	5,00	Classificado	PENALTY	185,50	927,50	*
007	46556 BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CA RACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	UN	8,00	Classificado	PENALTY	49,00	392,00	*
008	42823 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	UN	40,00	Classificado	PENALTY	97,00	3.880,00	*
015	46558 CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSO S TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE	UN	2,00	Classificado	PENALTY	15,50	31,00	*
017	46559 CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTEN TE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	UN	2,00	Classificado	POCKER	39,00	78,00	*
018	46551 MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	PCT	5,00	Classificado	POCKER	23,00	115,00	*
019	46546 REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO ACORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	PAR	1,00	Classificado	SPITTER	1.377,00	1.377,00	*
020	46547 REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATER IAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	PAR	2,00	Classificado	SPITTER	193,50	387,00	*



# Município de Capanema - 2016

## Classificação por Fornecedor

### Pregão 45/2016

10000100

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
022	46557 SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE	UN	4,00	Classificado	SPITTER	25,50	102,00	*
	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18							
023	42830 SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL	PAR	3,00	Classificado	SPITTER	41,00	123,00	*
	CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m.							
<b>VALOR TOTAL :</b>							18.356,10	




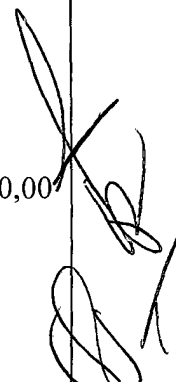
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E  
JULGAMENTO DE  
LICITAÇÃO: 045 - Pregão

Aos sete dias de julho de 2016, às quatorze horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. GILSON AMAURI HUBER, LUCIANO DOROCHOWICZ, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 045, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA,

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME, FERNANDA CRISTINA PAESE - ME, LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA ELIAS RAFAEL FRITZEN, , JACKELINE GOLDONI. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	PENALTY	UN	10,00	127,00	1.270,00
1	10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	PENALTY	UN	10,00	159,00	1.590,00





1111

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	PENALTY	UN	10,00	88,00	880,00
1	12	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	PENALTY	UN	10,00	107,00	1.070,00
1	13	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G	PENALTY	UN	10,00	157,00	1.570,00
1	14	BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	DRAY	UN	5,00	19,00	95,00

*[Handwritten signatures and initials]*





100106

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

1	16	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	PISTA E CAMPO	UN	40,00	14,85	594,00
---	----	--	---------------	----	-------	-------	--------

8



00000000

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

1	21	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA.	SPITTER	UN	3,00	141,00	423,00
TOTAL							7.492,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	SPITTER	PAR	3,00	65,00	195,00
1	2	APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SPITTER	UN	10,00	10,00	100,00
1	3	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E	PENALTTY	UN	4,00	214,90	859,60

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'R. R. R.' and other smaller marks.



0001/21

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).					
1	4	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	PENALTTY	UN	8,00	176,50	1.412,00
1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÊTRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP	PENALTTY	UN	5,00	177,00	885,00

6



11/11/2012

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
1	6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIAMÊTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PENALTTY	UN	5,00	185,50	927,50
1	7	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO,	PENALTTY	UN	8,00	49,00	392,00

6



000182

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G					
1	8	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	PENALTTY	UN	40,00	97,00	3.880,00
1	15	CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA	PENALTTY	UN	2,00	15,50	31,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'R' and another that looks like 'M'.



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE					
1	17	CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	POCKER	UN	2,00	39,00	78,00
1	18	MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	POCKER	PCT	5,00	23,00	115,00
1	19	REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A	SPITTER	PAR	1,00	1.377,00	1.377,00

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



000001

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

		CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.					
1	20	REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIALPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	SPITTER	PAR	2,00	193,50	387,00
1	22	SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	SPITTER	UN	4,00	25,50	102,00
1	23	SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL	SPITTER	PAR	3,00	41,00	123,00

66



*[Handwritten signature]*

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

	CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m.						
TOTAL							10.864,10

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002, nenhum representante manifestou interesse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

*[Handwritten signature]*  
GILSON AMAURI  
HUBER  
Membro  
555.119.969-04

*[Handwritten signature]*  
LUCIANO  
DOROCHOWICZ  
Pregoeiro  
082.405.659-05

*[Handwritten signature]*  
MAICON DOUGLAS  
DE CASTRO COITO  
Membro  
078.018.429-79

*[Handwritten signature]*  
ROSELIA KRIGER  
BECKER PAGANI  
Membro  
632.258.249-68

*[Handwritten signature]*  
ELIAS RAFAEL FRITZEN  
009.815.399-47  
ELIAS RAFAEL FRITZEN  
- ME  
20.962.892/0001-19

*[Handwritten signature]*  
JACKELINE  
GOLDONI  
804.407.549-68  
LOJA DE  
CONFECOES  
GOLDONI LTDA  
75.555.052/0003-95





000187

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 045/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	1	ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	SPITTER	3,00	65,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	2	APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SPITTER	10,00	10,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	3	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).	PENALTTY	4,00	214,90
LOJA DE CONFECCOES	1	4	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g,	PENALTTY	8,00	176,50



0000178

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

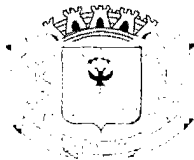
GOLDONI LTDA			CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).			
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÊTRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PENALTTY	5,00	177,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE	PENALTTY	5,00	185,50



100179

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

			BASQUETE (FIBA). DIAMÊTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO			
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	7	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	PENALTTY	8,00	49,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	8	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs,	PENALTTY	40,00	97,00



1001180

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

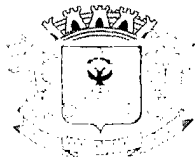
			CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	PENALTY	10,00	127,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	PENALTY	10,00	159,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	PENALTY	10,00	88,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	12	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	PENALTY	10,00	107,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	13	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA,	PENALTY	10,00	157,00



11/181

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

			USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	14	BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	DRAY	5,00	19,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	15	CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE	PENALTTY	2,00	15,50
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	16	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO	PISTA E CAMPO	40,00	14,85



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

000082

			DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.			
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	17	CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	POCKER	2,00	39,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	18	MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL.	POCKER	5,00	23,00



000183

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

			PACOTE COM 12 PEÇAS.			
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	19	REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	SPITTER	1,00	1.377,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	20	REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIALPOLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	SPITTER	2,00	193,50
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	21	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA.	SPITTER	3,00	141,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	22	SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO	SPITTER	4,00	25,50



184  
*[Handwritten signature]*

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

			(SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18			
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	23	SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m.	SPITTER	3,00	41,00

Capanema - PR, 13 de julho de 2016.

Luciano Dorochowicz  
Pregoeiro





4411185  
*[Handwritten signature]*

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 6.457, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

*Termo de Homologação Pregão 045/2016.*

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

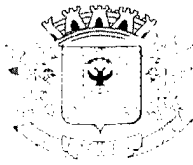
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2016 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	1	ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	SPITTER	3,00	65,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	2	APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SPITTER	10,00	10,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	3	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA,	PENALTTY	4,00	214,90

*[Handwritten signature]*



111186

## Município de Capanema - PR

			MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).			
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	4	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	PENALTTY	8,00	176,50
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIAMÊTRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PENALTTY	5,00	177,00
LOJA DE CONFECCOES	1	6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM	PENALTTY	5,00	185,50

20

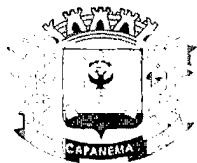


001187

## Município de Capanema - PR

GOLDONI LTDA			AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIAMÊTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO			
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	7	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	PENALTTY	8,00	49,00
LOJA DE CONFECCOES	1	8	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO,	PENALTTY	40,00	97,00

20



Município de Capanema - PR

188

GOLDONI LTDA			CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	PENALTY	10,00	127,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	PENALTY	10,00	159,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	PENALTY	10,00	88,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	12	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS,	PENALTY	10,00	107,00



111189

Município de Capanema - PR

			CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).			
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	13	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G	PENALTY	10,00	157,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	14	BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	DRAY	5,00	19,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	15	CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE	PENALTTY	2,00	15,50
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	16	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75	PISTA E CAMPO	40,00	14,85



100090

## Município de Capanema - PR

			CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.			
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	17	CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100	POCKER	2,00	39,00

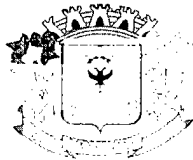


191

Município de Capanema - PR

			SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;			
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	18	MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	POCKER	5,00	23,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	19	REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	SPITTER	1,00	1.377,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	20	REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIALPOLIETILE NO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	SPITTER	2,00	193,50
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME	1	21	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO	SPITTER	3,00	141,00

RO



0000192

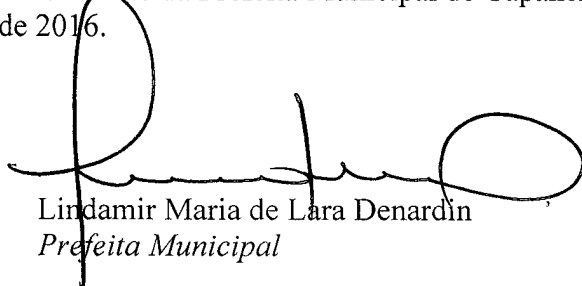
Município de Capanema - PR

			COM 5cm DE LARGURA.			
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	22	SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	SPITTER	4,00	25,50
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	23	SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m.	SPITTER	3,00	41,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2016, é de R\$ 18.356,10 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, treze dias de julho de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

000193

Quinta-Feira, 14 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1146

Página 7 / 106

**PORTARIA Nº 6.455, DE 13 DE JULHO DE 2016.**  
**Termo de Homologação Pregão 043/2016.**

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 043/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO PARA USO EM PROPRIEDADES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
JAIME MASSOLA-ME	1	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO NOVO, PARA ACOPLAR EM CAMINHÃO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE 14 TONELADAS, 7,9 M², ESTEIRA DE 60CM, DISCO DUPLA, AÇIONAMENTO DOS DISCOS SEM USO DAS CORREIAS, PARA-LAMAS, PARA CHOQUE, PROTETORES LATERAIS, PINTURA EM PU E INSTALAÇÃO COMPLETA. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	IPACOL / DSEC 14.0	1,00	52.500,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 043/2016, é de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná 13 de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod197105

**PORTARIA Nº 6.456, DE 13 DE JULHO DE 2016.**  
**Termo de Homologação Pregão 042/2016.**

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 042/2016 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARANÁ, PERÍODO DE 12 MESES.	UNILEITE SUDOESTE	12,00	2.100,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 042/2016, é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, treze dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod197106

**PORTARIA Nº 6.457, DE 13 DE JULHO DE 2016.**  
**Termo de Homologação Pregão 045/2016.**

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 045/2016 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSOPELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	1	1	ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.	SPITTER	3,00	65,00
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	1	2	APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SPITTER	10,00	10,00
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	1	3	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).	PENALTTY	4,00	214,90
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	1	4	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MILO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	PENALTTY	8,00	176,50
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	1	5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) DIÂMETRO: 72-74CM PESO: 510-585G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MILO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PENALTTY	5,00	177,00
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	1	6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA, CONFECIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIÂMETRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MILO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PENALTTY	5,00	185,50
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	1	7	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB), TAMANHO: 72-74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G	PENALTTY	8,00	49,00
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	1	8	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs, CÂMARA AIRBILITY, MILO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA À MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	PENALTTY	40,00	97,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	1	9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).	PENALTY	10,00	127,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	1	10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	PENALTY	10,00	159,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	1	11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	PENALTY	10,00	88,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	1	12	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	PENALTY	10,00	107,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	1	13	BOLA OFICIAL DE VÓLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A MODALIDADE. TAMANHO: 65-67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260-280 G	PENALTY	10,00	157,00
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	1	14	BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL	DRAY	5,00	19,00
LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA	1	15	CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE	PENALTTY	2,00	15,50

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1001194

Quinta-Feira, 14 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1146

Página 8 / 106

ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	1	16	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVÁRIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	PISTA E CAMPO	40,00	14,85
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	17	CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTA TOTAL OU PARCIAL;	POCKER	2,00	39,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	18	MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	POCKER	5,00	23,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	19	REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	SPITTER	1,00	1.377,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	20	REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).	SPITTER	2,00	193,50
ELIAS RAFAEL FRITZEN-ME	1	21	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA.	SPITTER	3,00	141,00
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	22	SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	SPITTER	4,00	25,50
LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA	1	23	SUPORTE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE. DIMENSÕES 5cm x 1m.	SPITTER	3,00	41,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 045/2016, é de R\$ 18.356,10 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, treze dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod197107

## PORTARIA Nº 6.458, DE 13 DE JULHO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 054/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 054/2016 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CLINICA DR CLAUDIO PEDRO CAVICHILO LTDA	1	EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA DAS CONTAS HOSPITALARES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DA REDE HOSPITALAR DO SISTEMA, AUTORIZAÇÃO DE LAUDOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR, AMBULATORIO E LAUDOS APAE.	CLINICA DR CLAUDIO PEDRO CAVICHILO LTDA-ME	12,00	1.200,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 054/2016, é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, treze dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod119110

## PORTARIA Nº 6.459, DE 13 DE JULHO DE 2016. Termo de Homologação Pregão 044/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 044/2016, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR- REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Lote	Item	Serviço	Marca	Quantidade	Preço
HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA-ME	1	1	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 520 FOLHAS NA BANDEJA PADRÃO; INTERFACE LCD INTUITIVA SENSÍVEL AO TOQUE DE 7"; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200dpi; IMPRESSÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO; IMPRESSÃO DE 53ppm (A4) E 55ppm (CARTA); DISCO RÍGIDO DE 80GB; PAINEL DE CONTROLE; VELOCIDADE DE 53 ppm EM A4 (55 ppm EM CARTA); RESOLUÇÃO DE 1.200 X 1.200 dpi DE SAÍDA EFETIVA; EMULAÇÃO PCL5e, PCL6, PostScript Level3, PDF 1.4 E TIFF; TAXA DE ZOOM DE 25-400% (VIDRO), 25-200% (ADF); MÚLTIPLAS CÓPIAS DE 1-999 PÁGINAS; ESCANER COM MÉTODO CCD COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600 X 600 dpi NO ESCANER; ESCANER PARA PC, EMAIL, MEMÓRIA USB, FTP E SMB; COMPATIBILIDADE COM FAX PARA PC, EMAIL, USB MEMORY, FTP E SMB; BANDEJA MULTI-PROPOSITO PARA 100 FOLHAS; LCD DE 7" WVGA (800 X 480) COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE; MEMÓRIA/ARMAZENAGEM DE 256 MB; COMPATIBILIDADE OS;	SAMSUNG SCX-6555	50.000,00	0,034
HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA-ME	1	2	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 520 FOLHAS NA BANDEJA PADRÃO; INTERFACE LCD INTUITIVA SENSÍVEL AO TOQUE DE 7"; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200dpi; IMPRESSÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO; IMPRESSÃO DE 53ppm (A4) E 55ppm (CARTA); DISCO RÍGIDO DE 80GB; PAINEL DE CONTROLE; VELOCIDADE DE 53 ppm EM A4 (55 ppm EM CARTA); RESOLUÇÃO DE 1.200 X 1.200 dpi DE SAÍDA EFETIVA; EMULAÇÃO PCL5e, PCL6, PostScript Level3, PDF 1.4 E TIFF; TAXA DE ZOOM DE 25-400% (VIDRO), 25-200% (ADF); MÚLTIPLAS CÓPIAS DE 1-999 PÁGINAS; ESCANER COM MÉTODO CCD COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600 X 600 dpi NO ESCANER; ESCANER PARA PC, EMAIL, MEMÓRIA USB, FTP E SMB; COMPATIBILIDADE COM FAX PARA PC, EMAIL, USB MEMORY, FTP E SMB; BANDEJA MULTI-PROPOSITO PARA 100 FOLHAS; LCD DE 7" WVGA (800 X 480) COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE; MEMÓRIA/ARMAZENAGEM DE 256 MB; COMPATIBILIDADE OS;	SAMSUNG SCX-6555	100.000,00	0,034
HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA-ME	1	3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA INSTALAÇÃO NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAPANEMA - PR, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE DE 520 FOLHAS NA BANDEJA PADRÃO; INTERFACE LCD INTUITIVA SENSÍVEL AO TOQUE DE 7"; RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200dpi; IMPRESSÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS FRENTE E VERSO; IMPRESSÃO DE 53ppm (A4) E 55ppm (CARTA); DISCO RÍGIDO DE 80GB; PAINEL DE CONTROLE; VELOCIDADE DE 53 ppm EM A4 (55 ppm EM CARTA); RESOLUÇÃO DE 1.200 X 1.200 dpi DE SAÍDA EFETIVA; EMULAÇÃO PCL5e, PCL6, PostScript Level3, PDF 1.4 E TIFF; TAXA DE ZOOM DE 25-400% (VIDRO), 25-200% (ADF); MÚLTIPLAS CÓPIAS DE 1-999 PÁGINAS; ESCANER COM MÉTODO CCD COLORIDO; RESOLUÇÃO ÓTICA DE 600 X 600 dpi NO ESCANER; ESCANER PARA PC, EMAIL, MEMÓRIA USB, FTP E SMB; COMPATIBILIDADE COM FAX PARA PC, EMAIL, USB MEMORY, FTP E SMB; BANDEJA MULTI-PROPOSITO PARA 100 FOLHAS; LCD DE 7" WVGA (800 X 480) COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE; MEMÓRIA/ARMAZENAGEM DE 256 MB; COMPATIBILIDADE OS;	SAMSUNG SCX-6555	70.000,00	0,034

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 044/2016, é de R\$ 7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, treze dias de julho de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod1197110



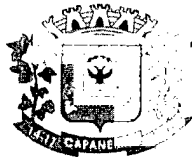
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

161304834

<http://amsop.dioems.com.br>



Município de Capanema - PR

11111A95  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

Aos 13 de julho de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 045/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA**, sediada na AV BRASIL, 635 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº **75.555.052/0003-95** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JACKELINE GOLDONI**, portador do CPF nº **804.407.549-68**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ANTENA DE REDE DE VOLEI, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: FIBERGLASS. DIMENSÕES APROXIMADAS:	SPITTER	PAR	3,00	65,00	195,00

*[Handwritten signature]*



Município de Capanema - PR

1111196  
*[Handwritten signature]*

	DIÂMETRO 3/8 X 1,80 M DE ALTURA. LISTRADA DE VERMELHO E BRANCO.					
2	APITO PROFISSIONAL DE MESA CROMADO, COM CORDÃO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	SPITTER	UN	10,00	10,00	100,00
3	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 7.0 CÓD. 521135).	PENALTY	UN	4,00	214,90	859,60
4	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL , TAMANHO 65/67cm, PESO 260/280g, CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, MICROFIBRA, MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. (REFERÊNCIA PENALTY PRÓ 6.0 CÓD. 521110).	PENALTY	UN	8,00	176,50	1.412,00
5	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 6.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO FEMININO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU. BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO	PENALTY	UN	5,00	177,00	885,00

*[Handwritten signature]*



1111197  
*[Handwritten signature]*

Município de Capanema - PR

	BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIAMÊTRO: 72-74CM PESO: 510-565G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO					
6	BOLA OFICIAL DE BASQUETE 7.5, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MASCULINO, MATRIZADA. CONFECCIONADA COM MICROFIBRA. BOLA APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA). DIAMÊTRO: 75-78CM PESO: 600-650G CÂMARA: AIRBILITY ACABAMENTO: MATRIZADA MICROFIBRA MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	PENALTY	UN	5,00	185,50	927,50
7	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO MIRIM, MATRIZADA, CONFECCIONADA COM BORRACHA. POSSUI COMO DIFERENCIAL	PENALTY	UN	8,00	49,00	392,00

*[Handwritten signature]*

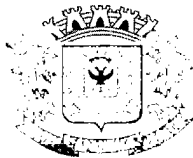


108  
R

Município de Capanema - PR

	REBAIXO NOS FRISOS DA BOLA PARA MELHOR AJUSTAR-SE À MÃO, COM DESIGN INOVADOR. PRODUTO IMPORTADO E VENDIDO EM GRADE DE 6 UNIDADES. BOLA COM O SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL (CBB). TAMANHO: 72 - 74 CM DE DIÂMETRO. PESO: 450- 500 G					
8	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CIRCUNFERÊNCIA DE 64/66cm, PESO APROXIMADO DE 400g ORIGEM NACIONAL COM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRESSÃO 9lbs, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COSTURADA A MÃO. (REFERÊNCIA PENALTY 70 PRÓ).	PENALTY	UN	40,00	97,00	3.880,00
15	CALIBRADOR ESPORTIVO TIPO CANETA PARA DIVERSOS TIPOS DE BOLAS, COMPACTO E PRÁTICO. INDICADO PARA MANTER BOLAS COM SEU PESO E PRESSÃO IDEAIS. POSSUI PEQUENO GANCHO PARA FACILITAR O TRANSPORTE	PENALTY	UN	2,00	15,50	31,00

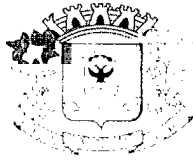
R



Município de Capanema - PR

11/11/19

17	CRONÔMETRO MANUAL ESPORTIVO DIGITAL, RESISTENTE A AGUA, PROGRESSIVO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MARCADOR DE HORA, MINUTOS, SEGUNDOS, DIA DA SEMANA, MÊS E DATA; CRONÔMETRO DE PRECISÃO DE 1/100 SEGUNDOS COM CONTROLE DE VOLTAS TOTAL OU PARCIAL;	POCKER	UN	2,00	39,00	78,00
18	MIOLO SUBSTITUÍVEL COM MATERIAL EM SILICONE, INDICADO PARA QUALQUER BOLA COM MIOLO SUBSTITUÍVEL. PACOTE COM 12 PEÇAS.	POCKER	PCT	5,00	23,00	115,00
19	REDE DE FUTEBOL, ESTILO EUROPEU 6MM, COM FIOS TRANÇADOS FORMANDO A CORDA CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTOS NO MATERIAL DE POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM COM TRATAMENTO UV CONTRA A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AÇÕES CLIMÁTICAS.	SPITTER	PAR	1,00	1.377,00	1.377,00
20	REDE DE FUTSAL, ESTILO EUROPEU 4MM, COM MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - 100%	SPITTER	PAR	2,00	193,50	387,00



Município de Capanema - PR

001300

	VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AS AÇÕES (U.V).					
22	SACO PARA BOLAS FIO 4 SEDA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM FIO 4,0MM DE POLIPROPILENO (SEDA) DE ALTA RESISTÊNCIA, MALHA 12, TAMANHO: LXA 70X120 CM, TAMANHO DA EMBALAGEM: 8X8X18	SPITTER	UN	4,00	25,50	102,00
23	SUPORE PARA ANTENA DE VOLEIBOL CONFECCIONADA EM ALGODÃO E COSTURAS POLIAMIDA, VELCROS PARA MELHOR FIXAÇÃO DA ANTENA À REDE, DIMENSÕES 5cm x 1m.	SPITTER	PAR	3,00	41,00	123,00
<b>Valor total da Ata: R\$10.864,10 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)</b>						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.





Município de Capanema - PR

11/2011

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

4.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

4.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**



## Município de Capanema - PR

1111202

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**0.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**0.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**0.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**0.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**



## Município de Capanema - PR

1101203

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores **Miguel Lúcio da Silva e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## Município de Capanema - PR

11/11/11 20 4

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**0.0.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**0.0.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**0.0.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.



## Município de Capanema - PR

1001205

Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

20



## Município de Capanema - PR

- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



00107  
R

## Município de Capanema - PR

concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrealizáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8

10



000208  
*[Handwritten signature]*

## Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 045/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 045/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sra. JACKELINE GOLDONI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 13 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*

  
**JACKELINE GOLDONI**  
*Representante Legal*  
**LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA**  
*Detentora da Ata*





045/2016

Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016**

Aos 13 de julho de 2016, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 045/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**, sediada na AV BRASIL, 19 - CEP: 85750000 - BAIRRO: JOAO ZACCO, Planalto/PR inscrita no CNPJ sob o nº **20.962.892/0001-19** doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ELIAS RAFAEL FRITZEN**, portador do CPF nº **.009.815.399-47**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL.	PENALTY	UN	10,00	127,00	1.270,00

6



Município de Capanema - PR

10/10

	(REFERÊNCIA PENALTY MAX 500).					
10	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 1000).	PENALTY	UN	10,00	159,00	1.590,00
11	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO MIRIM (SUB11), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 100).	PENALTY	UN	10,00	88,00	880,00
12	BOLA OFICIAL DE FUTSAL, TAMANHO INFANTIL (SUB13), COM 8 GOMOS, CONFECCIONADA EM PU, 100% IMPERMEÁVEL. (REFERÊNCIA PENALTY MAX 200).	PENALTY	UN	10,00	107,00	1.070,00
13	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, CONFECCIONADA COM MICROFIBRA, USO PROFISSIONAL. EXCLUSIVA TECNOLOGIA TERMOTEC COM ABSORÇÃO DE 0% DE ÁGUA, IDEAL PARA A	PENALTY	UN	10,00	157,00	1.570,00

6

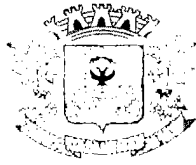
10



Município de Capanema - PR

111121

	MODALIDADE. TAMANHO: 65 - 67 CM DE DIÂMETRO. PESO: 260 - 280 G					
14	BOMBA DE AR GRANDE, DESENVOLVIDA PARA ENCHER BOLAS, ACOMPANHA 2 BICOS E UMA MANGUEIRA ROSQUEÁVEL.	DRAY	UN	5,00	19,00	95,00
16	CONE DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS: ALTURA 75 CM, DIÂMETRO DO TOPO DE 5,5 CM E DA BASE DE 31,5 CM ABERTURA NO TOPO DE 3 CM PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE. O CONE DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA, REBAIXO QUE REDUZ O RISCO DE AVARIA DOS ANÉIS. POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO. A BASE DO CONE POSSUI ENCAIXE PRÓPRIO PARA COLOCAÇÃO DA BASE. A BASE OCTOGONAL MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4 LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU	PISTA E CAMPO	UN	40,00	14,85	594,00



Município de Capanema - PR

001212

	OPOSTO É DE 44 CM. BASE LEVE (1,9KG). ANÉIS REFLETIVOS. IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.					
21	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM 4 FAIXAS, FIO DE NYLON (POLIETILENO) MÉDIA DE COR PRETO, MALHA 10X10 cm, LONA DE ALGODÃO COM 5cm DE LARGURA.	SPITTER	UN	3,00	141,00	423,00
<b>Valor total da Ata: R\$7.492,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais)</b>						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

6

20



## Município de Capanema - PR

100013

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Discriminação dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

**4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

**4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme execução dos serviços, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

6

20



## Município de Capanema - PR

0001214  
M

**0.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**0.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**0.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**0.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	1370	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### **CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria de Administração**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como

6  
B



1001915

## Município de Capanema - PR

o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores **Miguel Lúcio da Silva e Mariluci Candioto Salvadori**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**0.0.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

20

6



## Município de Capanema - PR

**0.0.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**0.0.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**





## Município de Capanema - PR

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



## Município de Capanema - PR

000018

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea “a” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

6 20



## Município de Capanema - PR

110011219

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 28 do edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os

6

20



Município de Capanema - PR

000020

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 045/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 045/2016**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo **Sr. ELIAS RAFAEL FRITZEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 13 de julho de 2016.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
*Prefeita Municipal*

  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN**  
*Representante Legal*  
**ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME**  
*Detentora da Ata*

0001321

**COMUNICADO**

Prezado cidadão Capanemense:

Temos notado que em nosso município está aumentando a população de "cães e gatos de rua". Portanto, vimos através deste comunicado, solicitar a todos:

- Não abandone seu cão. O cão tem sentimentos e sabe que você o abandonou.
- Evite isto o máximo que puder, pois sempre existe alguém que quer adotar um animal. O segredo é divulgar para as pessoas que você não pode continuar com o animal e esperar com paciência que alguém irá aparecer.
- Só compre ou adote animais se você tiver certeza que poderá cuidá-los dignamente (com alimentação, água, vacinas e abrigo adequado).
- Se você puder mandar "castrar" seu animal (macho ou fêmea) seria ideal, pois essa prática leva a um controle de natalidade mais eficiente, além de que os machos ficam mais dóceis.
- Cabe lembrar também que o "abandono ou maus tratos de animais" é crime previsto em lei (Lei Federal n.º 9.605/98 - Art. 32 e Código Penal - Art. 164) com detenção e multa. Portanto, se alguém for denunciado, com certeza será chamado na justiça.

**"A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados". (Mahatma Gandhi)**

**"Chegará um dia no qual os homens conhecerão o íntimo dos animais; e nesse dia um crime contra um animal será considerado crime contra a humanidade". (Leonardo da Vinci)**

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**Setor de Vigilância Sanitária**

**Município de Capanema - PR**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2016  
Pregão Presencial Nº 044/2016  
Data da Assinatura: 13/07/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHLL & CIA LTDA. - ME.  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR- REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Município de Capanema - PR**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016  
Pregão Presencial Nº 045/2016  
Data da Assinatura: 13/07/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME.  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$7.492,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Município de Capanema - PR**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016  
Pregão Presencial Nº 046/2016  
Data da Assinatura: 13/07/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr  
Contratada: LOJA DE CONFECÇÕES GOLDONI LTDA  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Valor total: R\$10.864,10 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Município de Capanema - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2016  
Pregão Presencial Nº 042/2016  
Data da Assinatura: 13/07/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE.  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.  
Valor total: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Município de Capanema - PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2016  
Pregão Presencial Nº 043/2016  
Data da Assinatura: 13/07/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JAIME MASSOLA - ME.  
Objeto AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO PARA USO EM PROPRIEDADES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.  
Valor total: R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 76.401.226/0001-14  
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.243  
Fone: (049) 3555-8100 - Fax: 3555-8105  
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprando ao disposto na Lei nº 9.452/97

**NOTIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSD - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, DNDD - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PPS - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrático, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nas datas a seguir relacionadas foram efetuadas Liberações de Recursos Financeiros Federais ao Município de Planalto-Pr

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTO	CREDITOS
1 P I EXPORTAÇÃO	10/07/16		7.048,36
F P M	10/07/16		741.200,03
PM PLTO MRENDIA PNAE	10/07/16		13.238,00
FUNDEB	10/07/16		43.249,46
PM PLTO ENTRA	10/07/16		6,98
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	10/07/16		3.066,78
PM PLTO INS PMAQ	10/07/16		13.908,00
PM PLTO INS DINTENSA	10/07/16		6.090,00
PM PLTO MED FAMILIA	10/07/16		32.520,00
PM PLTO ACS	10/07/16		20.280,00
PM PLTO FNS PISO F VIG SAUDE	10/07/16		2.889,90
PM PLTO FNS INC A AIDS E HEPAT	10/07/16		1.228,00
PM PLTO TRANSP PNATE	10/07/16		11.934,27
PM PLTO FNAS RIRT AC 5,9%	10/07/16		608,40
PM PLTO FNAS ASSIST COMPL 5,9%	10/07/16		11.859,60
PM PLTO FNDE PAC I	10/07/16		57.810,04
PM PLTO CDM DEF NAC MINERAL	10/07/16		867,24

Planalto Pr, 10 de Julho de 2016


MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON E. SCHABO  
SECRET. FINANÇAS

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL

ENSON ELEMAR SCHABO  
SECRETARIO DE FINANÇAS

00011-202



**SO VOCÊ  
MELHOR**

**COMUNIDADE**

Prezado cidadão Capanemense:


Temos notado que em nosso município está aumentando a população de "cães e gatos de rua". Portanto, vimos através deste comunicado, solicitar a todos:

- Não abandone seu cão. O cão tem sentimentos e sabe que você o abandonou.
- Evite isto o máximo que puder, pois sempre existe alguém que quer adotar um animal. O segredo é divulgar para as pessoas que você não pode continuar com o animal e esperar com paciência que alguém irá aparecer.
- Só compre ou adote animais se você tiver certeza que poderá cuidá-los dignamente (com alimentação, água, vacinas e abrigo adequado).
- Se você puder mandar "castrar" seu animal (macho ou fêmea) seria ideal, pois essa prática leva a um controle de natalidade mais eficiente, além de que os machos ficam mais dóceis.
- Cabe lembrar também que o "abandono ou maus tratos de animais" é crime previsto em lei (Lei Federal n.º 9.605/98 - Art. 32 e Código Penal - Art. 164) com detenção e multa. Portanto, se alguém for denunciado, com certeza será chamado na justiça.

**"A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados". (Mahatma Gandhi)**

**"Chegará um dia no qual os homens conhecerão o íntimo dos animais; e nesse dia um crime contra um animal será considerado crime contra a humanidade". (Leonardo da Vinci)**


**Prefeitura Municipal de Capanema  
Setor de Vigilância Sanitária**



**Município de Capanema - PR**

---


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2016  
Pregão Presencial Nº 044/2016  
Data da Assinatura: 13/07/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: HERLON HENRIQUE KUHIL & CIA LTDA - ME  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR - REGISTRO DE PREÇOS  
Valor total: R\$7.480,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais)  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Município de Capanema - PR**

---


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2016  
Pregão Presencial Nº 045/2016  
Data da Assinatura: 13/07/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$7.492,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Município de Capanema - PR**

---


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2016  
Pregão Presencial Nº 045/2016  
Data da Assinatura: 13/07/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LOJA DE CONFECCOES GOLDONI LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.  
Valor total: R\$10.864,10 (dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Município de Capanema - PR**

---


EXTRATO DO CONTRATO Nº 0123/2016  
Pregão Presencial Nº 042/2016  
Data da Assinatura: 13/07/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE PRODUTORES DE LEITE DO SUDOESTE.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.  
Valor total: R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**Município de Capanema - PR**

---

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0122/2016  
Pregão Presencial Nº 043/2016  
Data da Assinatura: 13/07/2016  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: JAIME MASSOLA - ME.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO ORGÂNICO PARA USO EM PROPRIEDADES SITUADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.  
Valor total: R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



**MUNICÍPIO DE PLANALTO**  
CNPJ 06.405.000/0114  
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583  
Fones: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105  
PLANALTO - PARANÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e cumprindo ao disposto na Lei nº 9.452/97:

**NOTIFICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores, o PSDS - Partido da Social Democracia Brasileira, PT - Partido dos Trabalhadores, PND - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PDT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comercial e Industrial de Planalto-Pr, que nos dias a seguir mencionados foram efetuadas as liberações de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-Pr:

Lib. de Rec. Financeiros Federais	DATA	DESCONTOS	CREDITOS
IP I EXPORTAÇÃO	10/07/16		7.048,36
F P M	10/07/16		741.300,03
PM PLTO MRENDIA PNAE	10/07/16		13.238,80
FINDEH	10/07/16		43.249,44
PM PLTO INCR	10/07/16		49,95
PM PLTO SIMPLES NACIONAL	10/07/16		2.645,72
PM PLTO IENS PMAQ	10/07/16		23.900,00
PM PLTO IENS IDENTISTA	10/07/16		6.640,00
PM PLTO IENS FAMILIA	10/07/16		32.520,00
PM PLTO ACC	10/07/16		20.280,00
PM PLTO IENS PISO E VIG SAUDE	10/07/16		2.365,90
PM PLTO IENS INC A AIDS E HEPAT	10/07/16		1.250,00
PM PLTO TRANSP PNAE	10/07/16		11.934,27
PM PLTO IENS FIBRILACAO 4%	10/07/16		168,40
PM PLTO IENS ASSIST COMPL 9%	10/07/16		11.859,60
PM PLTO FNDE PAC I	10/07/16		57.820,04
PM PLTO CFM DEF MAC MINERAL	10/07/16		847,24

Planalto Pr, 10 de Julho de 2016

**MARLON FERNANDO KUHIL**      **ERSON E. SCRIBAO**  
PREFEITO MUNICIPAL      SECRETEIRO MUNICIPAL

**MARLON FERNANDO KUHIL**      **ENSON ELEMAR CHABO**  
PREFEITO MUNICIPAL      SECRETARIO DE FINANÇAS

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUN AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O item abaixo teve alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário atual	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Data do Reequilíbrio
2	OLEO DIESEL-S10	STANG	L	2,84	2,90	24.719,35	06/02/2017
3	OLEO DIESEL S500	IPIRANGA	L	2,84	2,86	175.929,23	09/01/2017

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 28 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227176

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227177

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 30 de junho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227176

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REAGENTES, EQUIPAMENTOS E DEMAIS PRODUTOS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227179

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ACABAMENTOS EM GERAL PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 05 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227180

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOIS LASER JET MONOCROMÁTICAS, A SEREM INSTALADAS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E NA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR- REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227181

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, EM COMPETIÇÕES, BEM COMO PARA A PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS REGIONAIS E ESTADUAIS, PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELOS SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 13 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227182

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227184

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 19 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227185

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NÃO PERTENCENTES A LINHA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO À PACIENTES CARENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 21 de julho de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227186

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227187

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES PARA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227188

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227189

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item que teve Reequilíbrio Econômico Financeiro

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Quantidade pela qual foi recomposto o valor	Preço unitário Licitado R\$	Valor unitário após recomposição de valores R\$	Valor total do aditivo R\$	Data do Reequilíbrio
2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg. ENVASADO.	UM	196	104	258,00	260,00	416,00	28/12/2016

Os demais itens permanecem inalterados conforme homologação em 26 de agosto de 2016

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227190

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227181

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO PARA SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227182

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUN AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPANEMA PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO. Permanecem inalterados os preços homologados em 26 de agosto de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoira

Cod227183